Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

AS/PR N

CENAGRI

REVISTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA



ILMOS SRS. 00686 20000

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ANO III Nº 04 OUT-NOV-DEZ 1994

Nesta Edição

SEÇÃO I

Carta da Agricultura

– O Papel do Estado na Segurança Alimentar e no Combate à Fome 3

SEÇÃO II

Artigos de Política Agrícola

– A Segurança Alimentar, a Disponibilidade e a Perda de Grãos no País
(Joracy Mendes Lima dos Reis) 5

– Evolução e Perspectivas da Política Comercial Agrícola Brasileira
(Mariano Marques) 8

– Panorama do Setor Leiteiro
(Patrícia M. Magalhães Dias) 11

– Evolução e Perspectivas Econômicas da Produção de Milho no Brasil
(Benedito Rosa do Espírito Santo, Otavio Ribeiro Damaso e Andre Meloni Nassar) 14

SEÇÃO III

Legislação Agrícola

– Preços Mínimos Básicos e Valores de Financiamento – Safra 1995 – Regiões N/NE
e para Produtos Agrícolas 2ª Safra 1994/95 das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste 33

SEÇÃO IV

Apêndice

Boletim Mercosul

– Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Países do Mercosul 39

SEÇÃO V

Ponto de Vista

– A Comercialização da Safra 1994/95
(Brazílio de Araújo Neto) 48

REVISTA BIMESTRAL EDITADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – Secretaria Nacional de Política Agrícola e Companhia Nacional de Abastecimento – **EDITORES:** VANDER GONTIJO, ELISIO CONTINI, CARLOS NAYRO COELHO, RITA DE CÁSSIA M. T. VIEIRA, PAULO BRASIL, PAULO NICOLA VENTURELLI – **Capa e Ilustrações:** JÔ OLIVEIRA – **Responsável/Setor Gráfica:** ROZIMAR PEREIRA DE LUCENA – **Copy-Desk:** VICENTE ALVES DE LIMA, OUIYOMI NINOMIA – **Diagramação:** SUELI APARECIDA MARRA – **Composição:** CARLOS ALBERTO SALES, JOSÉ ADELINO DE MATOS, MARIA ADELTA SERENO – **Revisão:** OUIYOMI NINOMIA, VICENTE ALVES DE LIMA – **Arte-Final:** IVANILDO ALEXANDRE.

As matérias assinadas por colaboradores, mesmo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, não refletem necessariamente a posição do Ministério nem de seus Editores, sendo as idéias expostas de sua própria responsabilidade.

É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos e dados desta Revista desde que seja citada a fonte.

Revista de informação sobre política agrícola, destinada a técnicos, empresários, pesquisadores e professores que trabalham com o complexo agroindustrial. Distribuição gratuita.

Interessados em receber a Revista de Política Agrícola comunicar-se com:
DIPLA – Companhia Nacional de Abastecimento – SGAS Quadra 901 - Conj. A - Lote 69 - 3º Andar – 70390-010 – Brasília-DF.
Composta e impressa na Gráfica da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

O Papel do Estado na Segurança Alimentar e no Combate à Fome

Em 1940, quando o escritor Josué de Castro lançou seu livro "Geografia da Fome", apontando as carências nutricionais no Nordeste e no Norte do País, a desnutrição ainda era um fenômeno localizado. Atualmente, ela atinge todas as regiões e é detectada não apenas como um problema das periferias urbanas; manifesta-se com mais intensidade ainda no meio rural. Tampouco, se restringe aos pólos de atraso econômico. A Região Sudeste, aquinhoada pela maior parcela da renda nacional, reúne o segundo contingente de desnutridos do País.

Em nenhum momento de sua história o Brasil desenvolveu uma política de segurança alimentar(1). Está aí uma das razões fundamentais da proliferação da fome e da miséria.

Um dos traços mais marcantes do processo de desenvolvimento dos países capitalistas centrais durante o século XX foi a redução do custo dos alimentos. Chama a atenção o fato de nenhum produto alimentar ter tido aumento real na Europa, entre 1914 e 1974. No Reino Unido, por exemplo, a redução dos preços reais dos gêneros básicos foi de cerca de 20% entre 1956 e 1977.

No Brasil, ao contrário, as ondas de carestia alimentar têm sido mais freqüentes que as fases de barateamento. Nos últimos cinqüenta anos os preços relativos dos alimentos manifestaram uma tendência globalmente altista, embora dois períodos possam ser considerados como relativamente favoráveis: os últimos três anos da década de 50 e a etapa do "milagre" (1967-1973). Em contraste, os anos 80(2) trouxeram um nível de carestia alimentar só comparável ao registrado no Japão na conjuntura da II Guerra Mundial.

Essa situação é extremante preocupante, pois estudos com base na experiência dos Estados Unidos(3) mostram que foi o aumento substancial na oferta de alimentos e a elevação do salário real que gerou uma acentuada diminuição das desigualdades na distribuição de renda e contribuiu decisivamente para a estabilidade econômica verificada nos últimos quarenta anos.

Não existe país do primeiro mundo que não tenha colocado a segurança alimentar de sua população na linha de frente de sua estratégia nacional de desenvolvimento. E é esta a base sobre a qual foram lançados os programas de melhoria do bem-estar, da qualidade de vida e do progresso material em que se encontram.

No Brasil, a necessidade de atuação do Estado, em termos de segurança alimentar, no atual contexto é tão importante como enfrentar os problemas de saúde, educação etc., mesmo porque são causados, em sua maioria, por deficiência na ingestão de alimentos.

Nesse sentido, seria necessário não só empenho do Estado mas de toda a sociedade, objetivando ampliar a oferta de alimentos, através da recuperação e revalorização da atividade agrícola e agroindustrial do País e, também, incre-

(1) Segurança alimentar define-se como o acesso assegurado permanente a todas as pessoas, em todos os tempos, aos alimentos, em quantidade e qualidade necessárias para satisfazer as exigências nutricionais para uma vida saudável.

(2) Nesta década os preços dos alimentos, no País, disparam, subindo, em termos reais (ou seja, acima da inflação), 50% e superando de longe, portanto, o ritmo de avanço dos demais produtos e serviços, na economia.

(3) Lindert and Williamson: "American Inequality: a Macroenconomic history", Academic Press, 1980.

mentando a demanda, via aumento da renda dos trabalhadores e pela constituição de um verdadeiro mercado de consumo de massa.

O papel do Estado para o estabelecimento de uma política nacional de segurança alimentar e no combate à fome e à miséria envolve diretamente o desenvolvimento de um arcabouço institucional, que deve constar dos seguintes princípios:

a) ***Ampliação dos níveis nutricionais de parcela substancial da população brasileira*** *– Este encontra-se abaixo dos padrões recomendados pela Organização Mundial de Saúde. Assim sendo, torna-se necessário o estabelecimento de um programa plurianual de investimento no campo social da alimentação, visando trazer ao mercado de consumo de alimentos ampla parcela da população carente, ampliando os seus níveis nutricionais.*

O leque de opções no campo de programas alimentares de cunho assistencialista é muito amplo(4). Esses programas devem respeitar a lógica da relação custo/benefício, ou seja, o custo para a sua implementação deve ser necessariamente baixo e a sua execução deve ser conduzida de forma participativa pela comunidade.

b) ***Valorização e expansão da produção agropecuária*** *– Os países desenvolvidos produzem cerca de uma tonelada de grãos/habitante/ano, nível que ilustra o sucesso de suas políticas agroalimentares globais. No Brasil esse índice é a metade, além da renda per capita no campo representar cerca de 40% da renda per capita do País. Portanto, o desafio é duplo: aumentar a produção agropecuária e aproximar os indicadores sócio-econômicos da população rural aos da urbana.*

c) ***Política fundiária moderna*** *– A democratização do acesso à propriedade da terra é um ponto de partida, seja para a segurança alimentar, seja para a cidadania. A reforma agrária deverá propiciar não apenas o assentamento de trabalhadores mas o apoio financeiro, a assistência técnica, o acesso à saúde, à educação e aos circuitos mercantis. A organização produtiva e social dos assentados é da maior importância, assim como os incentivos à agroindústria cooperativa.*

d) ***Redução dos custos de comercialização e distribuição de alimentos*** *– Através de um conjunto de ações, de modo a incrementar a eficiência no processo de comercialização e distribuição. Para tanto há necessidade de se incentivar:*

- *o desenvolvimento de mecanismos de comercialização, através de mercados físicos e de futuros, em bolsas de mercadorias; eliminando, sobretudo, barreiras inibidoras à sua expansão, principalmente o ICMS;*
- *a formação de estoques reguladores anuais e interanuais de natureza estratégica, para retirar produtos do mercado no pico da safra e promover sua desova na entressafra, diminuindo a sazonalidade dos preços agropecuários, dentro de regras previamente conhecidas pelos agentes de mercado. É preciso por fim à miopia que consiste em desovar estoques com o objetivo específico de combater a inflação, no curto prazo, desestruturando os mercados e realimentando a elevação dos preços, no momento seguinte;*
- *a melhoria da infra-estrutura utilizada na comercialização de produtos agropecuários, objetivando dotar as diversas regiões produtivas de modalidades de transporte mais adequadas às necessidades locais, maximizando a utilização das vantagens comparativas (hidrovias, ferrovias, fontes alternativas de energia etc.); e*
- *a elaboração de programas específicos de qualidade para a redução de perdas e reaproveitamento dos resíduos agrícolas e agroindustriais.*

e) ***Aumento do poder real de compra dos salários,*** *através de:*

- *redução drástica da carga de impostos incidentes sobre os produtos alimentares;*
- *aumento no poder de compra;*
- *incentivo ao estabelecimento de programas de qualidade nas empresas, com o propósito de alcançar maior produtividade dos fatores e redução dos custos imprescindíveis à diminuição dos preços das mercadorias; e*
- *definição de programas de participação dos trabalhadores no lucro das empresas, ampliando as relações de convergência de interesses entre a empresa e seus recursos humanos.*

Por outro lado, para garantir a segurança alimentar, é necessário coaduná-la com uma política de abastecimento, tendo como pressuposto a disponibilidade espacial de produtos e a formação de estoques públicos e privados adequados em volume, localização, natureza e composição.

Neste sentido o Estado dispõe da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), empresa constituída em 1991, resultado da fusão de três empresas públicas (COBAL, CFP e CIBRAZEM), cuja ação de abastecimento poderá em muito corroborar com a política de segurança alimentar e de combate à fome sobretudo, colaborando na solução dos problemas de condução da Política Agrícola; no incentivo à produção de alimentos, na oferta de espaço de armazenagem; na gestão dos estoques públicos (reguladores e estratégicos) para enfrentar conjunturas adversas, obedecendo regras claras, estáveis, subordinadas ao objetivo de segurança alimentar, e não apenas ao controle momentâneo dos índices de preços e; na execução de programas emergenciais de distribuição, enfim de todas as atividades exigidas pelo sistema de abastecimento.

(4) Entre outros programas salientam-se: alimentação de crianças e nutrízes; criação de bônus-alimentação, à semelhança dos "food - stamps" internacionais. para a população - alvo de programas nutricionais; ampliação dos programas de merenda escolar nas áreas mais pobres do País etc.

A Segurança Alimentar, a Disponibilidade e a Perda de Grãos no País

Joracy Mendes Lima dos Reis (1)

O conceito de Segurança Alimentar que vem sendo divulgado pelo Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) é o de "assegurar, permanentemente, o acesso de todos os alimentos, em quantidade e qualidade necessárias para satisfazer as exigências nutricionais". Isso quer dizer que a população deve ingerir diariamente um aporte mínimo de calorias e proteínas para ter uma vida saudável.

Dentro desse contexto, calculamos a disponibilidade de alimentos através de produção bruta de grãos, fazendo-se uma avaliação qualitativa da safra agrícola e mostrando a composição calórica e protéica dos alimentos produzidos pela agricultura brasileira.

A produção bruta de grãos comestíveis é constituída dos seguintes produtos: amendoim, arroz, aveia, centeio, cevada, feijão, milho, soja, sorgo e trigo.

A mensuração do potencial nutritivo do País foi feita sem a dedução com perdas, consumo animal, exportação, transformação industrial etc.

A conversão de grãos em calorias e proteínas teve por base a Tabela de Composição Química dos Alimentos, de autoria de Guilherme Franco. O algodão e a mamona foram excluídos da análise tendo em vista não serem considerados como produto de consumo alimentar da população.

De acordo com a Tabela I, a safra bruta de grãos comestíveis de 94 atingiu 74.921,6 milhões de toneladas, e a estimada para 95 alcançará 80.390,1 milhões de toneladas, ou seja, 7,3% maior em relação à produção anterior. Segundo os técnicos da CONAB, tal resultado decorreu da utilização de tecnologias mais adequadas, com variedades mais produtivas e a distribuição de chuvas na Região Nordeste, que propiciou um clima favorável, elevando o volume produzido no País.

Os valores acima mencionados perfizeram, em 94, 4.722 calorias e 250 gramas de proteínas per capita/dia e, em 95, poderá atingir 4.976 calorias e 261 gramas de proteínas por habitante/dia. Esses resultados demonstram que a safra de grãos possui um potencial produtivo superior aos requerimentos nutricionais mínimos da população brasileira (2.242 calorias e 53 gramas de proteínas)(2). Este estudo ficou restrito apenas à safra de grãos do governo e, para uma análise mais completa, deveriam ser incluídos também outros cereais e grãos, produtos de origem animal, frutas, verduras, legumes etc.

Os pré-requisitos fundamentais para a segurança alimentar requerem uma disponibilidade de alimentos que seja, simultaneamente: a) suficiente, para atender as demandas efetiva e potencial; b) estável, no sentido de neutralizar as flutuações cíclicas da oferta; c) autônoma, assegurando a auto-suficiência de alimentos básicos; d) sustentável, ao garantir a longo prazo o uso dos recursos naturais; e) equitativa, por contemplar o acesso universal ao mínimo nutricional.

Pelos dados de disponibilidade revelados neste estudo poder-se-ia pensar que a segurança alimentar da população é um objetivo atingido. Porém isto não ocorre na realidade, pois quando se trata de consumo alimentar, vários fatores interferem, tais como: poder de compra, hábitos alimentares, mudanças culturais e outros.

(1) Técnica da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB
(2) FAO

Em se tratando de segurança alimentar, os dados mais recentes das Nações Unidas revelam que a linha de pobreza[3] no Brasil corresponderia, aproximadamente, a três salários mínimos, o que significa que 47%[4] da população brasileira seria constituída de pobres. Ainda, segundo a mesma fonte, o Brasil seria o quarto país do mundo em quantidade de pobres, atrás apenas da Índia, China e Bangladesh.

Pelos dados apresentados neste estudo, a produção brasileira de grãos é suficiente para atender a demanda da população, porém o baixo poder aquisitivo, o alto custo de aquisição dos alimentos, a má distribuição da produção no território nacional, dentre outros, interferem no consumo. Quando se fala na distribuição espacial da produção de grãos, é importante mencionar que o Nordeste, onde se concentra o maior número de indigentes do País (55%)[5], participa com cerca de 9% do total da safra, enquanto o Centro-Sul, com 88% da produção, possui 43%[5] dos carentes.

Mesmo que a produção agrícola atinja os 80.390,1 milhões de toneladas de produtos, o mercado consumidor não contará com esse quantitativo, porque existe o desperdício de grãos.

Para avaliar este desperdício existente no ciclo produção/comercialização, foi feita uma avaliação qualitativa das perdas, onde utilizou-se os dados dos cinco principais produtos básicos (arroz, feijão, milho, trigo e soja), que representam cerca de 99% da produção de grãos comestíveis do País, cujos coeficientes[6] de perdas são respectivamente: 22,1% para o arroz, 15,0% feijão, 17,07% milho, 10,3% soja e 9,2% trigo (Tabela II).

A safra dos cinco produtos básicos prevista para 95 perfaz 79.515 milhões de toneladas e o desperdício é de 12.134,4 milhões de toneladas, isto é, 73 kg de alimentos per capita/ano em média não serão consumidos pela população, correspondendo a 744 calorias e 34 gramas de proteínas per capita/dia.

Assim, a segurança alimentar da população só será alcançada, dentre outras coisas, com uma produção de alimentos em quantidade e qualidade suficientes, uma redução drástica no volume de perdas e aumento no poder de compra para que toda a população obtenha alimentos necessários para assegurar o estado de saúde e nutrição.

Tabela I

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE GRÃOS COMESTÍVEIS EM CALORIAS E PROTEÍNAS
SAFRAS 93/94 E 94/95(*)

CULTURAS	PRODUÇÃO DE GRÃOS EM 1000 t		CALORIAS		PROTEÍNAS	
	93/94	94/95*	93/94	94/95*	93/94	94/95*
Amendoim	159,5	151,4	15,47	14,44	0,77	0,72
Arroz	10.520,3	11.429,9	646,83	690,40	12,79	13,66
Aveia	309,0	309,0	16,59	16,30	0,72	0,71
Centeio	4,9	4,9	0,27	0,27	0,01	0,01
Cevada	109,8	109,8	6,14	6,04	0,17	0,16
Feijão	3.198,5	2.987,3	186,92	171,49	11,64	10,68
Milho	33.123,4	36.607,2	2.032,63	2.206,94	66,02	71,68
Soja	25.059,1	26.353,5	1.671,41	1.727,41	152,86	157,87
Sorgo	299,5	299,5	17,41	17,10	0,56	0,55
Trigo	2.137,6	2.137,6	127,72	125,46	4,59	4,50
TOTAL	74.921,6	80.390,1	4.721,90	4.975,85	250,07	260,54

Fonte: CONAB/DIPLA/DEPLA/DIPAC.
(*) Estimativa
População: IBGE/Anuário Estatístico de 1991.
Calorias e Proteínas: Franco, Guilherme – Tabela de Composição Química dos Alimentos – 1989.

(3) A linha de pobreza é estimada com base no custo de aquisição de uma cesta mínima de alimentos que garantiria a subsistência de uma família - padrão, de quatro pessoas.
(4) IBGE – Anuário Estatístico de 1991.
(5) IPEA/Coordenação de Política Social-Mapa da Fome: Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar, março/93.
(6) MAARA – Perdas na Agricultura Brasileira – 1993.

Tabela II
AVALIAÇÃO QUALITATIVA DAS PERDAS DE GRÃOS
SAFRA 94/95(*)

CULTURAS	PRODUÇÃO BRUTA (1000 t)	PERDAS (1000 t)	PRODUÇÃO - PERDAS (1000 t)	CALORIAS PER CAPITA/DIA			PROTEINAS G/PER CAPITA/DIA		
				PRODUÇÃO BRUTA	PERDAS	PRODUÇÃO - PERDAS	PRODUÇÃO BRUTA	PERDAS	PRODUÇÃO - PERDAS
ARROZ	11.429,9	2.526,0	8.903,9	690,40	152,59	537,81	13,66	3,02	10,64
FEIJÃO	2.987,3	448,1	2.539,2	171,45	25,67	145,78	10,68	1,60	9,08
MILHO	36.607,2	6.248,8	30.358,4	2.206,97	376,74	1.830,23	71,68	12,24	59,44
SOJA	26.353,5	2.714,4	23.639,1	1.727,41	177,91	1.549,50	157,87	16,26	141,61
TRIGO	2.137,6	196,7	1.940,9	125,49	11,53	113,96	4,50	0,41	4,09
TOTAL	79.515,5	12.134,0	67.381,5	4.921,72	744,44	4.177,28	258,39	33,53	224,86

Fonte: CONAB/DIPLA/DEPLA/DIPAC.
(*) Estimativa.
Perdas: MAARA/Perdas na Agricultura Brasileira – maio/93.
População: IBGE – Anuário Estatístico – 1991.
Calorias e Proteínas: Franco, Guilherme – Tabela de Composição Química dos Alimentos.
Biblioteca Brasileira de Nutrição – 1989.

Evolução e Perspectivas da Política Comercial Agrícola Brasileira

Mariano Marques(1)

1.INTRODUÇÃO

O conceito de política comercial é altamente abrangente; compreende as formas de intervenções governamentais que, direta ou indiretamente, reflitam-se nas variáveis ligadas às transações econômicas com o resto do mundo, provocando quer a contenção de dispêndios em divisas estrangeiras, ou o seu controle, quer a expansão das receitas no intercâmbio externo do País. Assim, a política comercial transcende as políticas cambial e tarifária, envolvendo a própria política de desenvolvimento econômico do País, o que implica envolver a política agrícola.

Da década de 50 ao final da década de 70, a política de comércio exterior brasileira esteve subordinada à estratégia de industrialização pela substituição de importações, o que penalizou o setor agrícola, através de um câmbio valorizado de confiscos e impostos na exportação de produtos agropecuários, além das elevadas tarifas que incidiam sobre os insumos usados pelo setor. Nesse período houve uma transferência substancial do excedente agrícola, poupança interna e mão-de-obra para o setor urbano.

Os limites desse modelo começaram a ser detectados já no início da década de 60, quando começou a ocorrer falta generalizada de alimentos.

Em 1982, a abrupta suspensão do fluxo de capital estrangeiro e a necessidade de pagar o serviço da dívida externa (juros e amortizações) converteram o País de importador líquido para exportador líquido de capitais. Isso fez com que a política comercial visasse a obtenção de grandes superávits comerciais, através do aumento das exportações. A desvalorização real da taxa de câmbio nesse período sustentou os índices de remuneração, em que pese a retirada de incentivos e subsídios, incluindo aí o setor agrícola. A estratégia de ajustamento adotada, no entanto, contribuiu para a aceleração inflacionária, não só pelo lado dos ajustamentos cambiais, mas, também, pela pressão exercida sobre a base monetária, em conseqüência da geração de mega-superávits privados em uma economia cuja dívida externa foi quase totalmente contraída pelo setor público.

O agravamento da situação macroeconômica determinou, a partir de meados da década de 80, o deslocamento da prioridade da política econômica da ótica do ajustamento externo para a da estabilização doméstica. Do ponto de vista da política de comércio exterior, essa mudança se traduz num deslocamento da subordinação dessa política: a partir de então, foram os objetivos de combate à inflação doméstica - e não o ajustamento externo - que ditaram os rumos da política de comércio exterior. Dado o peso relativo de alguns commodities agrícolas exportáveis no índice de preços, o setor foi objeto de impostos e cotas de exportação. A partir da década de 90 houve uma maior abertura ao exterior, com uma reforma tarifária e o início de desregulamentação do setor, no que se refere à atuação do Estado.

02. POLÍTICA TARIFÁRIA

A mudança na política tarifária deu-se no sentido de um deslocamento das restrições não-tarifárias para restrições tarifárias; dentro das tarifas alfandegárias, as taxas diminuíram e reduziu-se a sua dispersão.

A eliminação das restrições quantitativas e das barreiras não-tarifárias permitiu eliminar o isolamento do mercado doméstico com relação aos preços internacionais. Ao mesmo tempo, tendeu a suprimir o alto grau de discricionalidade administrativa, gerando regras mais claras e transparentes. Através da tarifa há uma concorrência mais aberta e uma transferência mais para os cofres públicos dos benefícios que antes se concentravam nas mãos de alguns importadores. Um exemplo típico é o caso das antigas licenças de importação de alho.

Ademais, a redução da dispersão tarifária mediante uma estrutura mais simples diminui os problemas e custos administrativos, é mais fácil para fiscalizar, e para evitar pressões de diferentes grupos e setores que pretendam tarifas diferenciais e isenções.

03. POLÍTICA CAMBIAL

Ao se analisar a política cambial, deve-se considerar que as fortes mudanças ocorridas nos mercados financeiros internacionais, conjugadas com a maior abertura ao exterior feita no País, tiveram implicações internas. Até os primeiros anos da década de 70, a taxa de câmbio dependia essencialmente do balanço em variáveis reais e os fluxos internacionais de capitais eram muito reduzidos. As crises do petróleo de 1973 e 1979, que geraram os chamados petrodólares, deram partida ao crescimento acelerado nos movimentos de capital financeiro. Isso, conjuntamente com o processo de globalização da economia mundial, deslocou relativamente os determinantes da taxa de câmbio real dentro do balanço de pagamentos da conta de transações correntes para a conta de capital. Com a maior abertura ao exterior a partir da década de 90, aumentou no País a entrada de capital estrangeiro.

Embora seja certo que o financiamento externo (quando não dirigido apenas para a especulação) possa contribuir de forma importante para agilizar a realocação de recursos para os bens exportáveis e acelerar o progresso tecnológico para melhorar a inserção internacional do País, por outro lado, a entrada desses fundos pode tender a incrementar o gasto interno, elevando os preços dos bens produzidos internamente, podendo

(1) Técnico da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)

BR0702872

tornar a taxa de câmbio valorizada em uma dada paridade. Assim, na ausência de políticas que incentivem a poupança e neutralizem um aumento nos gastos (como, por exemplo, um aumento nas taxas de juros), essa apreciação da taxa de câmbio pode dificultar a realocação de recursos para o desenvolvimento das exportações, e ampliar os efeitos negativos da abertura comercial sobre a produção interna.

04. POLÍTICA FISCAL E DE INFRA-ESTRUTURA

Na exportação, a prática mundial em matéria tributária pauta-se pela aplicação do princípio da desoneração fiscal dos bens vendidos no mercado internacional. A renúncia fiscal explícita nesta prática é considerada amplamente compensada pela ampliação do nível de renda e emprego e pela receita cambial gerada pelo aumento das exportações.

Embora não haja imposto da União nas exportações, a carga tributária não isenta é bastante expressiva. Há a cobrança de ICMS pelos estados, cuja alíquota modal é de 13%. Vários produtos, entretanto, são beneficiados pela operação de redução da base de cálculo, pagando um imposto menor. São os casos do farelo de soja, óleo bruto e refinado de soja, cujas alíquotas são, respectivamente, 11,1%, 8% e 9,8%. Para a farinha de trigo, a soja em grão e o trigo em grão, a alíquota é a modal, ou seja, de 13%.

Cabe observar que, no caso dos produtos elaborados, ou seja, com maior valor adicionado, a alíquota de ICMS para exportação é zero. Apenas para os produtos "in natura" ou semi-elaborados é que há incidência dessa tarifa, o que se configura claramente como um elemento que diminui a competitividade do setor agropecuário frente aos concorrentes de outros países.

Outro problema é o gasto para levar a mercadoria até o porto e o custo com o desembaraço da mesma para embarque. Ou, o contrário, em se tratando de importação, fazendo com que as despesas portuárias funcionem praticamente como uma barreira não-tarifária para as importações e diminuindo a competitividade brasileira nas exportações.

À guisa de ilustração, a ABIOVE (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais) elaborou um quadro comparativo de competitividade entre o Brasil, os Estados Unidos e a Argentina, no que se refere à soja em grãos, que é reproduzido a seguir.

Por esse quadro percebe-se que o produtor nacional recebe, neste exemplo hipotético, apenas 68,4% da cotação FOB do produto, enquanto, nos Estados Unidos e Argentina, recebe-se mais de 90% dessa cotação. As despesas portuárias equivalem a quase 4% da mesma cotação, sendo que na Argentina gasta-se quase que a metade e nos EUA não chega a 1%. Os impostos levam 16% da cotação do produto, enquanto na Argentina o gasto é 10 vezes menor e não existe esse tipo de gasto nos EUA. Percebe-se como fica nitidamente prejudicado o produtor nacional e, de modo geral, o setor, frente a esses gravames. Necessário seria uma reforma tarifária pois o ICMS é uma fonte importante de receita para os estados da União. No que se refere aos portos, há a chamada Lei dos Portos, que deveria ser implementada.

05. DAS VANTAGENS COMPARATIVAS ÀS COMPETITIVAS

O dinanismo do comércio internacional das últimas décadas se explica por diversos fatores: a melhora nos serviços de transporte e na conservação dos produtos permitiu que estes chegassem mais rápido a mercados muito mais amplos. Os fluxos internacionais de serviços - transporte, seguros, finanças - cresceu a uma taxa maior que o comércio de bens. A internacionalização dos serviços e a crescente interrelação que leva à globalização dos sistemas monetários deu grande agilidade aos meios de câmbio e às transações comerciais. Tudo isso gerou uma dinâmica acumulativa através

SOJA EM GRÃOS: COMPARATIVO DE COMPETITIVIDADE

US$/T

	Brasil	EUA	Argentina
1 - Cotação FOB	250	250	250
2 - Frete	30	15	14
3 - Desp. porto	9	3	5
4 - Impostos (*)	40	-	4
5 - Receita Líquida (1-2-3-4)	171	232	227
6 - Custo produto	175	185	137
7 - Lucro do produtor (5-6)	- 4	47	90
8 - (5/1)	68,40%	92,80%	90,80%
9 - (3/1)	3,60%	0,48%	2,00%
10 - (4/1)	16,00%	-	1,6%

Fonte: ABIOVE

Nota: Imposto no Brasil: 13% de ICMS, 0,65% de PIS e 2,5% de FUNRURAL. Na Argentina 1,5% de pesquisa. Nos EUA não existe taxação nas exportações.

da mobilidade de capital que contribuiu para uma maior integração e ampliação dos mercados internacionais. Trouxe como conseqüência novas formas de organização da produção mundial e de competição, mudando o peso relativo dos fatores produtivos nas transações internacionais.

A importância crescente do conhecimento tecnológico e das técnicas comerciais dentro das funções de produção dos bens comercializáveis em detrimento da mão-de-obra barata e da disponibilidade de recursos naturais fez com que as antigas vantagens comparativas baseadas nesses dois fatores, embora continuem importantes no curto prazo, perdessem peso relativo frente ao que se chama de vantagens competitivas, em um mercado internacional que busca diferenciação de produtos e qualidade.

Assim, a competitividade de um bem depende não só da eficiência com que se realizam todas as atividades compreendidas na produção, distribuição física e venda no mercado, como também dos custos dos fatores de produção, das políticas fiscal, cambial e tarifária. Assim, não só o preço final de um produto torna-o competitivo, mas também suas características no que tange à qualidade e apresentação nos mercados internacionais. Isso faz com que os exportadores tendam a utilizar corredores de comércio internacional e canais de comercialização eficientes para colocar seus produtos nesses mercados. Um caso clássico no Brasil é o setor de suco de laranja que é muito competitivo.

A vantagem competitiva é um elemento dinâmico; para mantê-la é necessário investimento. Isso abrange gastos com a formação de capital humano, pesquisa e desenvolvimento e ciência e tecnologia, além do progresso nos serviços que envolvem todo o processo.

06. ORGANIZAÇÃO MULTILATERAL DE COMÉRCIO

O crescente apoio à produção e comercialização de produtos agropecuários por parte dos países desenvolvidos, notadamente os Estados Unidos e os que fazem parte da União Européia, chegou a um ponto que os preços internacionais da maioria das commodities agropecuárias não refletem o seu custo de produção, mas a vontade política de subsidiar o setor. Em 1986, com o início da Rodada Uruguai do GATT, tinha-se chegado praticamente ao auge do suporte ao setor, com forte peso no orçamento comum da UE e também nos EUA. Houve a tentativa de uma trégua nessa guerra comercial, onde os mais prejudicados são os países exportadores de produtos agropecuários que não podem concorrer com tal grau de subsídios.

No jogo de pressões e contrapressões que se seguiu, chegou-se finalmente a um acordo, onde há uma tentativa de regulamentar a escala de subsídios no comércio internacional de produtos agrícolas. Deve ser deixado claro que este foi o acordo possível e que é melhor ter alguma regra do que nenhuma neste tipo de atividade. Todos os países tiveram de transformar as suas barreiras não-tarifárias em barreiras tarifárias, abrir (nem que fosse um mínimo) os seus mercados, diminuir as suas tarifas em média 36% e 15%, no mínimos, por linha tarifária, além de se comprometer a reduzir os subsídios à exportação, dentre outros.

Todos os países entregaram suas listas de compromissos no Secretariado do GATT, que agora é a Organização Multilateral de Comércio. Agora é necessário não só o acompanhamento desses compromissos, como também a agilização dos processos de práticas desleais de comércio que eventualmente o País possa ser objeto, para que, quando tal ocorra, possa ser tomada uma decisão oportuna por parte das autoridades brasileiras.

07. CONCLUSÕES

A abertura para o exterior afeta todos os agentes econômicos, mas não de forma neutra. De fato, provoca transferências de recursos importantes de uns agentes para outros. Normalmente, ganham os consumidores e os setores que utilizam insumos importados, às custas do setor que estava protegido.

Pode-se dizer que a abertura comercial depende de uma plêiade de políticas: cambial, tarifária e fiscal. Além disso, a estabilidade macroeconômica é fundamental, no sentido de diminuir as incertezas e poder-se trabalhar com um horizonte maior.

Expandir o valor e o volume das exportações agropecuárias converteu-se em um aspecto relevante de desenvolvimento para o setor. Sem dúvida, não é fácil introduzir novos produtos nos sempre difíceis mercados internacionais, nem manter e ampliar os mercados atuais. Ainda que se saiba que, para ter êxito, o País deve exportar produtos competitivos, esta competitividade não depende apenas de mão-de-obra barata e disponibilidade de recursos naturais, mas de toda uma estrutura dinâmica, que pressupõe uma carga tributária pelo menos compatível com a dos principais países competidores, além da modernização de sua infra-estrutura, notadamente a portuária e a dos transportes. Com a regulamentação do comércio internacional de produtos agropecuários, pode-se agir no sentido de se obter as vantagens competitivas para o setor.

BIBLIOGRAFIA

Fagundes, M.H. (Org) - Políticas Agrícolas e o Comércio Mundial - Estudos de Política Agrícola nº 28 - IPEA, 1994

Lício, A.M.A. (Coord) - A Tributação da Agricultura no Brasil - Estudos de Política Agrícola nº 7 - IPEA, 1994

Marques, M.- Política Cambial e Seus Reflexos no Setor Agropecuário - Revista de Política Agrícola, Ano I nº 1, DF

Oliver, L.G. - La Política Agrícola en el Nuevo Estilo de Desarrollo Latino - Americano - FAO, 1994

Panorama do Setor Leiteiro

Patricia M. Magalhães Dias(1)

1. INTRODUÇÃO

O setor lácteo brasileiro tem passado, nos últimos anos, por grandes transformações que alteraram significativamente seu desempenho e sua inserção no mercado internacional. A produção nacional de leite cresceu de maneira expressiva (hoje entre as 10 maiores do mundo) e as importações de lácteos, de eventuais e esporádicas passaram a ser periódicas e em volume bastante considerável. As mudanças observadas nesse período são um reflexo das transformações econômicas ocorridas no País como um todo, notadamente a partir de 1986, com a edição do Plano Cruzado e os planos subseqüentes. A economia brasileira tem passado por sucessivos ajustes e desajustes que têm repercutido na atividade leiteira. Mas foi a partir do início da década de 90, com a política de liberalização da economia adotada pelo País, que o setor leiteiro, no Brasil, mais sofreu transformações.

2. PRODUÇÃO

A produção brasileira de leite cresceu 41,2% no período de 1980/1992, crescimento esse devido muito mais a uma expansão horizontal da atividade, que avançou pelo Centro-Oeste e Norte do País, onde a pecuária é uma atividade de duplo propósito (carne/leite), do que a um aumento da produtividade. Os ganhos de produtividade ocorreram nas bacias leiteiras tradicionais localizadas nas regiões Sudeste e Sul. Nesse mesmo período a população brasileira cresceu 25,8%, mantendo a tendência de deslocamento em direção aos centros urbanos, que atualmente concentram 77% dos habitantes do País.

Para 1993 as estatísticas oficiais ainda não estão disponíveis, mas estima-se um crescimento de 2% na produção de leite (16,1 milhões de litros) em contraposição aos quase 5% ocorridos em 1992 em relação a 1991 (15,7 milhões de litros). A quantidade de leite vendida pelos produtores aos estabelecimentos industriais caiu 6,3%, em 1993, o que provocou uma queda na fabricação de produtos lácteos. Somente o setor queijeiro conseguiu um desempenho superior a 1992, aumentando sua produção em cerca de 6%. O crescimento discreto da produção em 1993 deveu-se, basicamente, à redução do mercado efetivo, em decorrência dos problemas econômicos do País. Neste ano de 1993 a inflação brasileira alcançou o patamar de 2.700%, com uma taxa média mensal de cerca de 32%. Os produtores, a seu turno, encontravam-se também desestimulados pois em 1992, ocorreu uma situação de excesso de leite não absorvido pelo mercado interno.

A expectativa, para 1994, é de uma recuperação, em torno de 4%, tanto da produção quanto das entregas para os laticínios. Os dados do IBGE para o leite entregue até outubro nos estabelecimentos industriais apontam um acréscimo de 4,3%, em relação ao mesmo período de 1993. Essa estimativa ainda se mantém pois o efeito do aumento nos preços revelou-se mais forte que os prejuízos causados pelas geadas, ocorridas no inverno e início da primavera (entressafra), nas regiões Sudeste e Sul, e depois a seca que atingiu também o Centro-Oeste. A produção de derivados lácteos deverá, no mínimo, voltar aos níveis de 1992. Amparando esse prognóstico favorável está o processo de estabilização da economia trazido pelo Plano Real, que tem provocado um ambiente propício à produção e à industrialização, depois de anos de resultados financeiros mais expressivos do que os operacionais, em função de uma economia inflacionária.

3. IMPORTAÇÕES

As importações brasileiras de produtos lácteos sempre se mantiveram abaixo do patamar de 300 mil toneladas (em equivalente leite) até o início da década de 80, quando começaram a aumentar, chegando ao máximo de 2,3 milhões toneladas em 1986, como decorrência do aumento episódico da demanda, provocado pelo Plano Cruzado. A partir de então as nossas importações têm se tornado freqüentes e situam-se, em média, em torno de 900 mil toneladas por ano.

Em 1993, alcançaram mais de 800 mil toneladas, sempre em equivalente leite, e para 1994 estima-se que deverão situar-se em torno de 600 mil toneladas, em virtude do plano de estabilização da economia. Basicamente, os produtos mais expressivos da pauta – leite em pó e manteiga/óleo de manteiga – são importados para complementar a oferta interna de leite pasteurizado (através de reconstituição e venda sob a forma fluida). Foi sob essa ótica, ou seja, de valorização da produção local, que o Brasil, recentemente (ago/94), elevou a alíquota do imposto de importação de leite longa vida e leite em pó de 20% para 32%.

A preocupação com a não internação de subsídios concedidos por países exportadores continua presente na política do País para o setor agrícola, em especial para os lácteos. Essa posição tem permeado todas as negociações em

(1) Técnica da Secretaria de Política Agrícola do MAARA.

que o Brasil participa, não só no âmbito do GATT, como também no MERCOSUL. Em janeiro de 1995 entrou em vigor a Tarifa Externa Comum (TEC), para os países que compõem o MERCOSUL. A maioria dos lácteos ficou com alíquota de 16%, restando na lista de exceção do leite em pó (32%) e alguns tipos de queijos (2%) mas que devem convergir para a TEC dentro de um prazo preestabelecido.

4. CONSUMO

Utiliza-se a disponibilidade interna (produção + importação) para medir o consumo aparente de leite e derivados por não existirem dados confiáveis sobre essa variável no Brasil. Essa disponibilidade situa-se em torno de 100 kg/per capita/ano, a metade da existente nos países desenvolvidos, em 1992, podendo ser considerada razoável – embora abaixo do mínimo recomendado pela FAO que é 146 kg per capita/ano – quando comparada com a média dos países em desenvolvimento de 36 kg/per capita/ano. (GATT, IDA, "The World Market for Dairy Products", 1993, p. 04.).

Essa disponibilidade é, entretanto, afetada pelas fortes disparidades regionais e de renda existentes no País. Assim, o "consumo" de leite e produtos lácteos sofisticados é semelhante ao de países desenvolvidos em alguns estados do Sudeste e Sul, mas em outras regiões do país é igual ou pior do que a média dos países subdesenvolvidos.

A tendência, que deverá ser confirmada para 1994, e para os próximos, é de um aumento do consumo na medida em que a economia se estabilize, a taxa de urbanização continue em ritmo ascendente e os principais problemas do País sejam equacionados. Em 1986, quando ocorreu um aumento na renda real do consumidor, fruto do Plano Cruzado, observou-se uma explosão de consumo, o que demonstra a alta elasticidade renda dos produtos lácteos.

5. PREÇOS

Os preços do leite ao produtor e do leite pasteurizado para o consumidor foram rigidamente tabelados por mais de 40 anos no Brasil. Os preços dos demais derivados também sofreram algum tipo de intervenção, do simples acompanhamento até o controle total, dependendo da época e da necessidade de combate da inflação, por parte das autoridades econômicas.

A partir de 1990, com o início da desregulamentação da economia brasileira, os preços dos lácteos foram sendo gradativamente liberados, ao longo de um processo que culminou com a liberação do leite pasteurizado em novembro de 1991. Dessa data em diante, não existe nenhum tipo de controle de preços sobre qualquer produto lácteo, no Brasil.

Somente a partir da implantação do Plano Real, em maio de 1994, é que a cadeia de lácteos voltou a ter algum tipo de acompanhamento de preços por parte do governo, mas somente no sentido de monitorar e evitar eventuais abusos por parte de alguns segmentos.

Os preços, ao nível de produtor, entre 1986 e 1990, giraram em torno de US$ 0,17/l, em quase todas as regiões do País, à exceção do Nordeste, onde os preços fixados eram superiores em função do maior custo de produção. Somente em 1990 os preços tabelados distanciaram-se dessa média, ficando em US$ 0,21/l, patamar que não se sustentou, voltando a cair após a liberação. A partir de 1991, essa média elevou-se um pouco, passando para U$ 0,18/l, na Região Sudeste. Mas é necessário ressaltar que a produção de leite, nas bacias novas e em formação, ainda é bastante sazonal, com uma variação safra/entressafra que chega a 50% e reflete-se nos preços. Mesmo nas regiões tradicionais os preços variam em torno de 15%, dependendo da estação.

Os efeitos do Plano Real começaram a se fazer sentir através de uma elevação, embora ainda pequena, na renda real dos consumidores, o que tem provocado um aumento na procura por lácteos. Essa pressão da demanda repercutiu na indústria, elevando os preços do produto in natura. O preço médio recebido pelo produtor, no Estado de São Paulo que até junho girava em torno de US$ 0.17/l, passou para cerca de US$ 0.21/l, quando se estende o período até outubro de 1994. Esse estímulo de preços, em parte devido à entressafra normal, fez com que os produtores procurassem manter a produção de seus rebanhos através da suplementação via concentrados e silagem.

BRASIL – ESTATÍSTICAS LÁCTEAS
Indicadores de Produção e Consumo

Anos	Produção Total de Leite	Produção de Leite Per Capita	Importação Total de Lacteos**	Preço ao Produtor***	Disponibilidade Interna	Disponibilidade Per Capita
	t	kg/hab	t	US$/kg	t	kg/hab
1990	14.484,414	100,40	905.935	0,21	15.390.349	106,68
1991	15.079.187	102,64	1.312.869	0,18	16.392.056	111,57
1992	15.784.011	105,76	428.016	0,18	16.212.027	108,63
1993	16.100.000*	105,95*	816.230	0,18	16.916.230*	111,32*
1994	16.700.000*	107.95*	600.000*	0,17	17.300.000*	111,83*

Fontes: MAARA/SPA,MF/SUNAB,SEPLAN/IBGE
(*) Estimativa/Previsão
(**) Transformadas em Toneladas de Equivalente Leite
(***) Leite in Natura, no Estado de São Paulo (1994: Jan/Jun)

BRASIL – ESTATÍSTICAS LÁCTEAS

(1.000 t)

PRODUÇÃO	1990	1991	1992	1993	1994***
Leite em Pó Integral	141,9	148,5	155,6	144,5	77,9
Leite em Pó Desnatado*	38,9	39,6	47,2	30,3	14,6
Manteiga**	65,0	57,0	50,8	44,6	20,1
Queijos	222,0	194,7	189,1	200,0	84,8

Fonte: Estimativa da SPA/MAARA
(*) Inclui Semi Desnatado
(**) Inclui Óleo de Manteiga
(***) Jan/Jun

(1.000 t)

IMPORTAÇÃO	1990	1991	1992	1993	1994***
Leite em Pó Integral	23,2	30,9	16,9	25,4	1,2
Leite em Pó Desnatado*	34,3	63,0	13,6	25,0	3,6
Manteiga**	7,5	12,7	5,9	8,8	4,6
Queijos	21,7	15,3	2,5	8,0	0,8

Fonte: Estimativa da SPA/MAARA
(*) Inclui Desnatado p/Uso Industrial e Semi-Desnatado
(**) Inclui Óleo de Manteiga
(***) Jan/Mar

(1.000 t)

CONSUMO	1990	1991	1992	1993	1994***
Leite em Pó Integral	165,1	179,4	172,5	169,9	79,1
Leite em Pó Desnatado*	73,2	102,6	60,8	55,3	18,2
Manteiga**	72,5	69,7	56,7	53,4	24,7
Queijos	243,7	210,0	191,6	208,0	85,6

Fonte: Estimativa da SPA/MAARA
(*) Inclui Semi Desnatado e Desnatado p/Uso Industrial
(**) Inclui Óleo de Manteiga
(***) Jan/Mar (Importações) Jan/Jun (Produção)

Evolução e Perspectivas Econômicas da Produção de Milho no Brasil

Benedito Rosa do Espirito Santo(1)
Otavio Ribeiro Damaso(2)
Andre Meloni Nassar (3)

INTRODUÇÃO

A agricultura moderna e competitiva, integrada num diversificado fluxo industrial e de serviços, voltada tanto para o mercado interno quanto externo, constitui poderosa e invejável alavanca para qualquer economia do mundo. O milho é uma cultura com características que a colocam como opção excepcional para países que tenham condições edafoclimáticas apropriadas.

Trata-se de uma planta com grande capacidade produtiva, de alta resistência orgânica e utilização bastante diversificada sob forma "in natura" e industrializada. Pode ser cultivada seguindo diversos pacotes tecnológicos e por qualquer nível de agricultor. Portanto, é uma cultura de importância estratégica do ponto de vista de segurança alimentar, de desenvolvimento regional e de afirmação comercial, inclusive de outros produtos que dela dependem.

Além disso, as perspectivas comerciais do produto foram melhoradas ainda mais com os avanços na pesquisa. O México desenvolveu na década de 70 a primeira variedade rica em proteína. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) está lançando a variedade BR 473, também rica em proteína (o dobro da taxa média das variedades existentes, que é de 9%) e sem os inconvenientes da semente produzida no México. A grande vantagem da nova semente, além do alto teor de proteínas, é a de permitir a sua fácil absorção, por parte dos seres humanos e animais, uma vez que não possui lisina.

Pode-se afirmar que o milho é e será uma cultura de vital importância no nosso modelo agrícola. Seu perfil quase reflete bem a própria realidade econômica nacional. A heterogeneidade regional e fundiária de agricultores e do padrão tecnológico estão também presentes ao longo de todas as lavouras espalhadas por este país-continente. O sistema produtivo envolve desde mini-produtores, com baixíssimas produtividades, até rendimentos que nada deixam a desejar às regiões de melhor nível tecnológico nos Estados Unidos da América (EUA) e na União Européia (UE). Por estas razões, decidiu-se analisar a situação do produto e suas perspectivas para o nosso agricultor. O ideal seria que houvesse uma definição sobre as culturas estratégicas no âmbito da política agrícola, para que os agentes econômicos envolvidos e as agências estatais atuassem com perspectiva de longo prazo. Os ganhos constantes de produtividade e de competitividade decorrem de investimentos continuados para acrescentar as vantagens comparativas, o que se adquire após muito trabalho persistente.

Neste ensaio pretendeu-se explorar a realidade comercial e perspectivas do produto. Para tanto procedeu-se à comparação de variáveis relevantes, com o objetivo de contribuir para a avaliação da nossa posição no cenário internacional. Tomou-se como parâmetro o maior produtor e exportador do produto, os EUA; e outro que, além de se destacar em termos de eficiência produtiva, é também parceiro no âmbito do MERCOSUL, a Argentina.

1. PRODUÇÃO

O milho constitui hoje uma das principais culturas produzidas no mundo, em função do volume e da sua importância na alimentação humana e animal. No Brasil, o milho é o mais importante grão produzido em termos de volume, representando nos últimos anos, aproximadamente, 43% do total. Além disso, o milho é o principal componente da ração destinada ao consumo animal, participando com 60% em média.

No contexto mundial os EUA são maiores produtores, seguidos pela China e pelo Brasil. A produção conjunta dos três países representou, em 1993, 62,7% do total mundial. Esse percentual eleva-se para 73,8% quando se inclui o continente europeu. Em 1993, os EUA detiveram 37% da produção mundial, a China, 19,5%, a Europa, 11% e o Brasil, 6,2%.

Segundo estimativas recentes do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), o consumo mundial de milho no ano-safra 1994/95 será de 531 milhões de toneladas, das quais 369 serão destinadas à produção de ração animal. A produção total deverá alcançar 555 milhões de toneladas. Os maiores consumidores são os EUA, com 160 milhões de toneladas, e a China, com 104 milhões. As exportações mundiais, movimentaram nos dois últimos anos, o expressivo volume de 65 milhões de toneladas a cada ano.

1.1. Evolução da Produção Brasileira Comparada com a Mundial, Americana e Argentina.

A produção norte-americana é ótimo parâmetro para comparação, pois além de ser o maior produtor e exportador mundial, os EUA são o segundo maior fornecedor de milho para o Brasil. A Argentina, por sua vez, tornou-se o principal exportador para o Brasil, devido principalmente à abertura da economia brasileira e à ajuda dos acordos de redução de tarifa mútua. Outro aspecto que merece análise diz respeito à competição do milho importado dos Estados Unidos e da Argentina com o

(1) Diretor de Planejamento - SPA/MAARA
(2) Técnico - SPA/MAARA
(3) Estagiário - SPA/MAARA

milho que circula entre regiões brasileiras.

No decorrer do período 1975 a 1993, a produção mundial de milho não sofreu grandes oscilações, merecendo destaque especial somente o intervalo 1982-84, quando notou-se queda de 22,4% (1983 em relação a 1982) mas, posteriormente, ocorreu uma recuperação e a a volta do crescimento normal (a tabela 01, em anexo, permite as comparações já referidas).

Em todo o período analisado os Estados Unidos mantiveram o "status" de maior produtor mundial de milho. Sua participação oscilou bastante, alcançando o auge no ano de 1978, quando colheu quase metade de todo o milho produzido no mundo. Em termos quantitativos, o ano de maior destaque foi 1992, quando foram colhidos 240,7 milhões de toneladas, 45,4% da produção mundial. Analisando os extremos, entre 1975 e 1993 a produção mundial cresceu 33,1% e a norte-americana, 20,7%, diminuindo, assim, sua participação em 8,4%.

Quanto à Argentina, esta sempre apresentou uma posição de pouco destaque no cenário mundial em termos quantitativos, participando sempre em torno de 2% da produção. Contudo, apesar das bruscas oscilações, sua produção cresceu 46,7% em 1993, se comparada à do ano de 1975, passando de 7,7 para 11,3 milhões de toneladas.

Com relação ao Brasil, tanto sua participação quanto a produção evoluíram significativamente no decorrer do período analisado. Em 1975 eram produzidas 16,5 milhões de toneladas de milho, e a participação na produção mundial foi de 5,1%. Dezoito anos mais tarde, eram produzidos 29,4 milhões de toneladas, 78,4% a mais do que no ano de 1975, aumentando sua participação para 6,2% da produção mundial.

1.2. Produção Brasileira: Distribuição por Regiões.

O território brasileiro, para efeito da melhor visualização da cultura, pode ser dividido em três partes distintas: Norte, Nordeste e Centro-Sul. A primeira destaca-se por um crescimento significativo tanto de sua produção quanto de sua participação da produção nacional, apesar de inexpressiva, que no período analisado saltou de 0,7% para 2,5%. Já o Nordeste apresentou um retrocesso, com redução de 41,3% da produção, repercutindo assim na sua participação, que no ano de 1993 estava em torno de 3,2%.

Levando-se em conta a Região Centro-Sul, visualiza-se outra realidade no que se refere à cultura do milho. No ano de 1975, o conjunto composto pelas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, apresentava uma participação de 89,4% na produção nacional. Dezoito anos depois, tal participação havia evoluído para 94,3%. Paralelamente, a produção do Centro-Sul apresentou um desempenho significativo, crescendo 93,9%, passando de 14,6 para 28,3 milhões de toneladas colhidas no período de 1975-1993.

Destaque especial merece o Centro-Oeste que, no período, apresentou uma produção 175% maior, crescendo de 1,6 para 4,4 milhões de toneladas. Sua participação passou de 9,9% em 1975 para 14,8% em 1993.

2. RENDIMENTO

A competitividade de um produto agrícola pode ser caracterizada, entre outros fatores, pelo nível de rendimento que este apresenta. O aumento do rendimento de uma cultura significa melhor uso da terra, maior tecnificação do produtor, melhor domínio do sistema de produção da cultura e uso mais racional de insumos (fertilizantes, corretivos, máquinas e defensivos). Atualmente, com a escassez de terra em alguns países ou, como ocorre no caso brasileiro, com a interrupção do processo de expansão da fronteira agrícola, o aumento de produção passou a se basear nos ganhos em rendimento. Daí a importância do rendimento no nível de competitividade de um produto.

Este capítulo analisará a evolução do rendimento da cultura do milho no Brasil, de 1975 a 1993, destacando a Região Centro-Sul. O rendimento da cultura do milho será comparado com o que se observa nos principais países exportadores do produto para o Brasil: Estados Unidos e Argentina. Esses são os principais países com os quais o milho brasileiro compete no mercado interno.

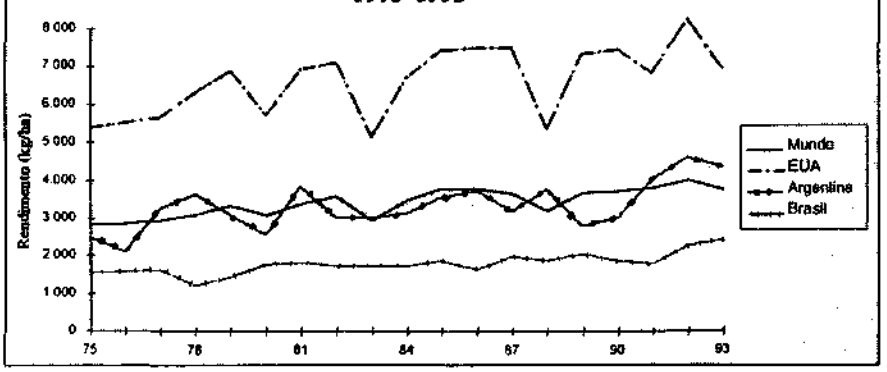
Os dados sobre rendimento encontram-se anexos e foram coletados em duas fontes diferentes. Na comparação entre o Brasil, EUA, Argentina e o mundo em seu conjunto, os dados são dos boletins da FAO. Para os dados por regiões e a média brasileira, foi utilizado o IBGE como fonte.

2.1. Evolução do Rendimento: Comparação entre Brasil, EUA, Argentina e o Mundo

O rendimento da produção mundial de milho variou 33,1% entre 1975 e 1993. Em 1975 a média mundial era de 2.816 Kg/ha, passando, para 3.748 Kg/ha em 1993. Comparando o rendimento médio mundial com o do Brasil, EUA e Argentina, verifica-se que a Argentina mantém-se nivelada com a média mundial, e o Brasil historicamente localiza-se bem abaixo do índice mundial, conseguindo apenas um pouco mais da metade. Em 1993, o rendimento brasileiro alcançou 65% da média mundial. Já os EUA mantêm-se historicamente com rendimentos próximos ao dobro da média mundial. Em 1993, o rendimento dos EUA foi 1,85 vez maior do que a média mundial. O gráfico 1 ilustra a evolução descrita acima.

Gráfico 1

MILHO-RENDIMENTO
Mundo, EUA, Argentina e Brasil
1975-1993



Seguindo a tendência de crescimento da média mundial, os três países apresentaram incremento no rendimento no período de 1975 e 1993. O melhor desempenho nesse intervalo de 18 anos foi o registrado pela Argentina, que cresceu 73,8%, seguido pelo brasileiro, com 55,6%, enquanto a média de crescimento mundial foi de 33,1%. O rendimento norte-americano, por sua vez, variou em 28%.

Dos três países os EUA apresentaram a maior oscilação no rendimento entre 1975 e 1993. Comparando a curva de rendimento com a evolução da produção norte-americana (ver tabela 1 em anexo), verifica-se que o rendimento cai nos períodos nos quais a produção se retrai. Considerando que o sistema de produção norte-americano é altamente tecnificado, as variações podem ser explicadas por frustrações de safra devido a fatores climáticos.

A evolução do rendimento da Argentina também apresentou grande oscilação de 1975 a 1993, situando-se, em quase todo o período, entre os 3.000 e 4.000 kg/ha. O período de 1988 a 1993 mostra uma variação de 36,7%; entretanto, o subperíodo de 1991 a 1993 destaca-se com o rendimento ultrapassando os 4.000 Kg/ha.

A evolução do rendimento no caso brasileiro apresentou, em comparação com os outros dois países, a menor oscilação ao longo dos anos 1975 a 1993. Apesar de o Brasil apresentar o menor rendimento, as menores oscilações e a ausência de quedas indicam uma tendência mais constante de elevação gradual. Isso induz à conclusão de que gradualmente a produção brasileira de milho vem se tecnificando. Com relação à evolução brasileira, destaca-se o período de 1987 a 1993 com os maiores incrementos no rendimento. É a partir desse período que o Brasil passa a apresentar uma real tendência de elevação para os próximos anos, com destaque para 1992 e 1993.

Na evolução do rendimento da produção norte-amerciana de 1975 para 1993, destacam-se alguns períodos específicos. No ano de 1978, os EUA ultrapassaram os 6.000 kg/ha, enquanto, de 1975 a 1977, o rendimento girava em torno de 5.500 kg/ha. Considerando apenas o período de 1987-1993, verifica-se que o rendimento dos EUA manteve-se praticamente estagnado. Na média, o rendimento norte-americano ficou entre 6.500 e 7.500 kg/ha. O caso norte-americano é caracterizado por uma produção muito tecnificada, tendendo à diminuição do ritmo de crescimento do rendimento de 1993 em diante.

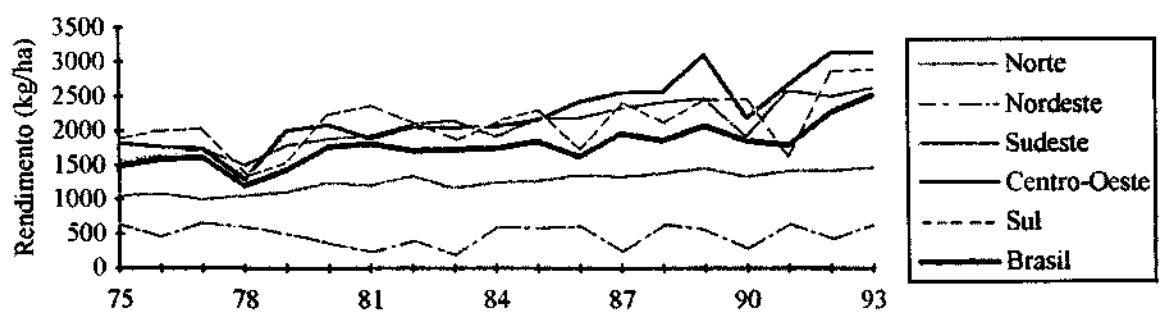
2.2. Evolução do Rendimento: Regiões Brasileiras mais Importantes

A produção brasileira de milho é muito heterogênea quando se considera as cinco regiões do País; portanto, o rendimento médio perde, em alguns casos, seu significado. As regiões produtoras de milho mais importantes são o Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Comparando o rendimento médio do Centro-Sul com a média brasileira, observa-se um aumento de 15 a 20% como mostra a tabela 2 em anexo. Em que pese a elevação do rendimento, nossa posição ainda está bem abaixo da média mundial e da média argentina, no período 1975 a 1993.

O aumento da competitividade da produção brasileira ocorrerá na Região Centro-Sul, tendo em vista o potencial e o desempenho observados nos últimos anos. Em 1975, a mencionada região representava 89% da produção total, passando para 94% em 1993, inclusive quando comparada, com os EUA e Argentina. O crescimento da produção do Centro-Sul em função dos ganhos de produtividade tem sido bem maior do que o que se consegue no Norte e Nordeste.

A evolução do rendimento médio de cada região e sua localização em relação à média brasileira está refletida no gráfico 2, a seguir. Observa-se que as Regiões Norte e Nordeste apresentam um rendimento inferior à média brasileira, enquanto no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, as curvas estão historicamente acima.

Gráfico 2
MILHO - REGIÕES E BRASIL
Rendimento - kg/ha
1975-1993



A Região Nordeste destaca-se com o pior desempenho ao longo do período de 1975-93, mantendo o rendimento praticamente estagnado. Considerando a produção no Nordeste, em 1993 foram produzidos 41% a menos do que em 1975, caracterizando uma tendência negativa.

A Região Norte, por sua vez, foi a que mais aumentou sua produção de 1975 para 1993. A variação foi de 555%. Entretanto, ainda é insignificante, em termos de volume, quando comparada à produção total brasileira, representando apenas 2,5% em 1993. Os ganhos de rendimento nesse período foram de; aproximadamente, 39% passando de 1.072 para 1.486 kg/ha. Devido à pequena produção e ao baixo rendimento, é uma região com pouca competitividade dentro do próprio mercado nacional.

A Região Sul é a principal produtora de milho. Para o período analisado os ganhos de rendimento foram de 55%, enquando a produção aumentou 93%. Porém, é a região com mais baixo desempenho no Centro-Sul.

A Região Sudeste é a segunda maior produtora e é também a segunda colocada em ganhos de rendimentos, variando 67% de 1975 a 1993. A mesma variação ocorreu para a produção. Isto ocorreu porque no Sudeste praticamente não houve expansão da área plantada. A elevação na produção, principalmente da década na produção, principalmente da década de 80 em diante, só se tornou possível com o aumento do rendimento.

A situação é mais promissora para a Região Centro-Oeste. Das três regiões, a Centro-Oeste apresentou a maior variação na produção, crescendo 175% no período de 1975 a 1993. O mesmo ocorreu com o rendimento, que variou por volta de 72%. Para o Centro-Oeste, os ganhos de rendimento foram menores do que os aumentos na produção. Ao contrário do Sudeste, considerando-se o mesmo período, ocorreu no Centro-Oeste expansão da produção maior que no rendimento.

Até 1985, as três regiões apresentaram rendimentos e variações semelhantes alternando a colocação entre elas. Pelo gráfico 2, percebe-se esta oscilação, destacando-se a Região Sul para o período de 1975 a 1985. Nesse mesmo intervalo o Centro-Oeste aparece como a região de maior rendimento, enquanto o Sul e Sudeste continuaram trocando de posições entre si. A Região Sul, entretanto, apresentou-se como a mais instável. Considerando o Centro-Sul, observa-se uma variação de 61% no rendimento de 1975 para 1993. Contudo, quando se analisa o período mais recente, fica evidente o maior aumento de rendimento na Região Centro-Oeste, Entre 1984 e 1993 o acréscimo foi de 51,1%, superior às demais.

2.3. Análise e Projeções de Rendimento

O exercício aqui realizado reforça a tese de que a Região Centro-Sul apresenta um desempenho favorável, aumentando as probabilidades de sucesso na concorrência com o produto importado. A evolução do rendimento para o Brasil, discriminando as regiões Sudeste, Centro-Oeste, Sul e Centro-Sul, está reproduzida nos gráficos 3 a 7, os quais contêm projeções até o ano 2000. A reta da estimativa foi encontrada através da regressão linear dos pontos da reta real. A metodologia usada para o cálculo da regressão foi o método dos mínimos quadrados que ajusta uma reta minimizando a variação dos dados. A regressão, além de mostrar a reta ajustada, fornece o coeficiente de correlação (R2), que mede a dispersão dos dados. Assim sendo, as curvas que apresentam grande oscilação entre 1975 e 1993, apresentarão um (R2), mais baixo do que as curvas menos dispersas.

O rendimento estimado considera apenas a tendência dos dados de 1975 a 1993. De 1994 ao ano 2000, seguiu-se a tendência dos anos anteriores. Essa estimativa não considera nenhuma variação nesses próximos anos; entretanto permite que se meça o nível de crescimento médio do rendimento no período de 1975 a 1993, prevendo anos posteriores. Escolheu-se o ano 2000 como data final pois quanto maior o período estimado, maiores são as possiblidades de erro. Os coeficientes de correlação encontrados foram:

- Brasil: 64,5%
- Região Sul: 31,5%
- Região Centro-Oeste: 76,7%
- Região Sudeste: 81%
- Região Centro-Sul: 70,35%

Os (R2) encontrados confirmam a hipótese levantada anteriormente de que os dados da Região Sul são os mais instáveis no período de 1975 a 1993, enquanto o Sudeste apresenta o dados mais constantes. O gráfico 6 mostra a dispersão dos dados da Região Sul. No gráfico 4 verifica-se que a reta estimada para a Região Sudeste aproxima-se bastante da curva real.

Os gráficos 3 a 7 foram originados a partir da tabela 2 em anexo. Das três regiões, a que mais se destaca é a Região Centro-Oeste, com um rendimento estimado para o ano 2000 de 3.515 kg/ha. Para a Região Sudeste estima-se 2.986 kg/ha, para o Sul, 2.792 kg/ha e para o Centro-Sul, 3.022 kg/ha. Com relação à média brasileira, a estimativa é de 2.474 kg/ha. Tanto a estimativa da Região Centro-Oeste quanto a do Sudeste projetam para o ano 2000 um rendimento superior aos dos anos anteriores. Isto é, a reta estimada apresenta para essas duas regiões uma tendência de elevação do rendimento superando anos anteriores. O mesmo ocorreu com o Centro-Sul.

Em relação à média brasileira e à Região Sul, entretanto, a tendência do rendimento para o ano 2000 é de um valor inferior ao de outros anos. Estima-se para o Sul um rendimento de 2.792 kg/ha para o ano 2000; porém, em 1992 e 1993, os rendimentos foram de 2.849 e 2.922 kg/ha, apresentando valores maiores do que o estimado. Para o rendimento do Brasil, estimou-se 2.474 Kg/ha mas, em 1993, já tinham atingido 2.533 Kg/ha.

A Região Sul, devido à dispersão dos dados, apresenta um cenário futuro menos promissor do que as regiões Centro-Oeste e Sudeste. A média brasileira, que considera o Nordeste e o Norte, e tem a Região Sul como principal produtora de milho, também apresenta essa perspectiva menos favorável.

A evolução do rendimento na Região Centro-Sul, nos últimos dez anos, reforça essa tese, pois sua taxa de crescimento foi maior do que a mundial e a norte-americana, e igual à da Argentina. O rendimento do Centro-Sul e o da Argentina cresceram por volta de 38,5% de 1984 a 1993 enquanto, no mundo, cresceu 8,2% e, nos EUA, manteve-se estável. Além disso ressalte-se que em 1993 o rendimento do Centro-Sul foi 13,5% maior do que o do Brasil.

Essa análise comprova que a competitividade da produção brasileira de milho tende a crescer mais na Região Centro-Sul do que como um todo, apesar de menos intenso que no Centro-Oeste.

Gráfico 3

BRASIL - RENDIMENTO DA CULTURA DO MILHO
Real e Estimativa
1975-2000

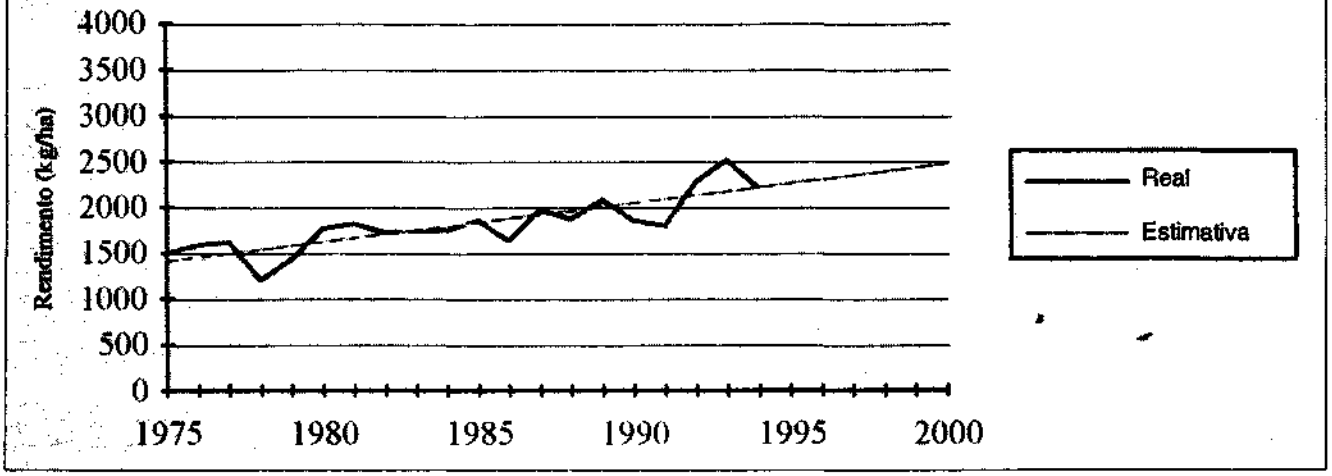


Gráfico 4

REGIÃO SUDESTE - RENDIMENTO DA CULTURA DO MILHO
Real e Estimativa
1975-2000

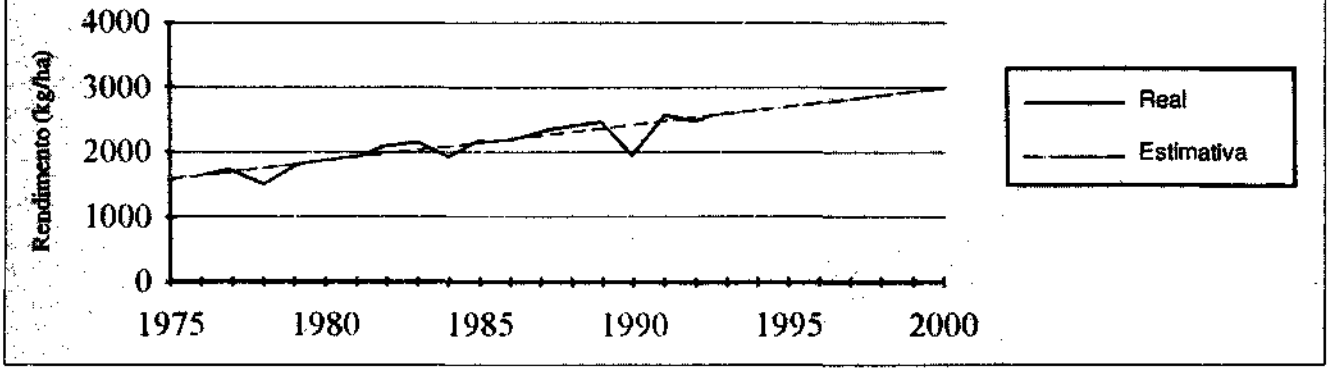


Gráfico 5

REGIÃO CENTRO-OESTE - RENDIMENTO DA CULTURA DO MILHO
Real e Estimativa
1975 - 2000

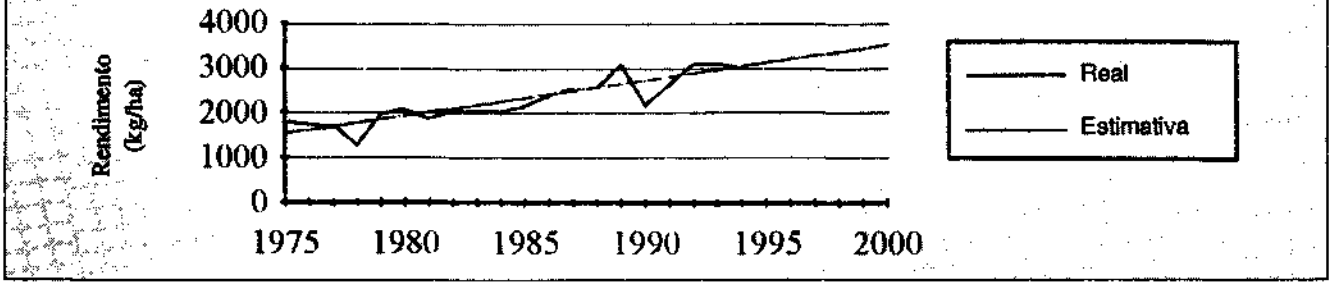


Gráfico 6

REGIÃO SUL - RENDIMENTO DA CULTURA DO MILHO
Real e Estimativa
1975-2000

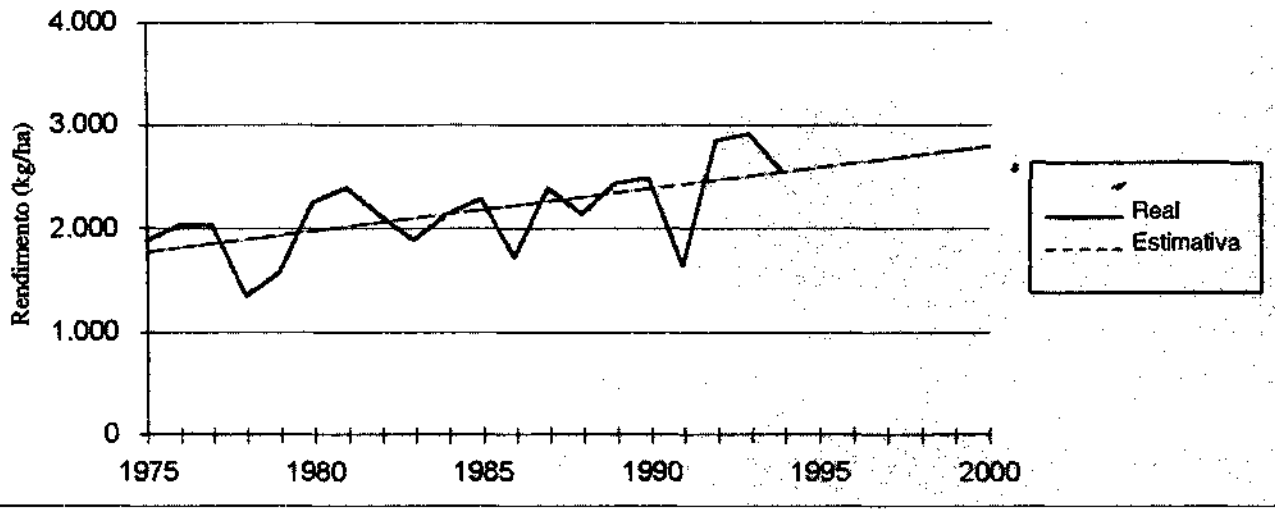
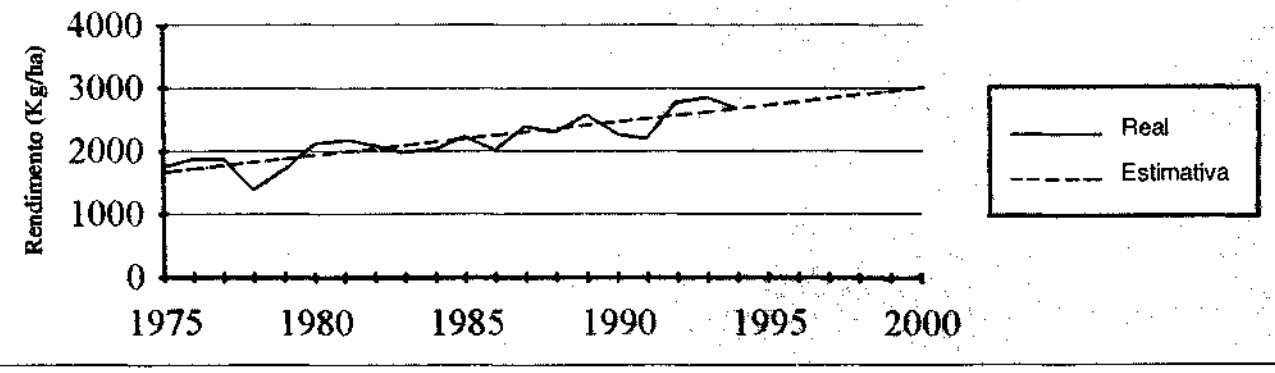


Gráfico 7

REGIÃO CENTRO-SUL - RENDIMENTO DA CULTURA DO MILHO
Real e Estimativa
1975-2000



3. CONSUMO

O período de 1975 a 1993 apresentou um crescimento, medido entre os extremos, do consumo interno de milho da ordem de 102,6% conforme o quadro 1. O crescimento tende a continuar firme, conforme se comprova abaixo, ao analisar os fatores que estão pressionando o consumo.

Quadro 1
Brasil - Consumo Interno Aparente de Milho
1975 a 1993

Em 1,000 t

Ano	Consumo	Índice (base 1975)
1975	15.184,5	100.00
1976	16.663,7	109,74
1977	17.500,0	115,25
1978	15.028,5	98,97
1979	17.696,3	116,54
1980	20.177,0	132,88
1981	21.994,8	144,85
1982	20.609,2	135,73
1983	19.461,2	128,16
1984	19.955,4	131,42
1985	22.957,0	151,19
1986	21.687,6	142,83
1987	26.350,2	173,53
1988	25.320,0	166,75
1989	26.140,0	172,15
1990	24.800,0	163,32
1991	25.288,0	166,54
1992	28.500,0	187,69
1993	30.775,0	202,67

Fonte: CONAB

O quadro 2 permite uma avaliação geral da distribuição do consumo de milho por regiões. As principais regiões consumidoras de milho foram o Sudeste, com 36 e o Sul, com 30,8% do total. Entretanto, com relação ao consumo animal, o Sudeste teve redução para 34,2% e o Sul aumentou para 31,7%. O movimento contrário ocorre quando se analisa o consumo humano de milho. O Sudeste com 54,8% e o Sul com 20,8%. A Região Centro-Oeste, apesar de ser a terceira maior produtora de milho do Brasil, e a que tem o maior rendimento por ha, apresenta baixo consumo, superando apenas o Norte. Todavia, a tendência recente é de rápido crescimento no consumo em função da avicultura e suinocultura. A Região Nordeste, por sua vez, apresenta um decréscimo na sua produção de 1975 a 1993, representando apenas 3,5% da produção total e consumindo 20,8% do total do Brasil.

Quadro 2
Estimativa da Distribuição Percentual de Milho por Regiões
1992

Região	Consumo Animal	Consumo Humano	Consumo Total
Norte	6,22	3,23	5,95
Nordeste	21,07	17,98	20,80
Sudeste	34,20	54,80	36,02
Sul	31,74	20,76	30,77
Centro-Oeste	6,77	3,23	6,46

Fonte: IPEA

Segundo dados da FGV para o ano de 1991, a utilização de milho no Brasil, considerando uma média de 1986 a 1990, dividiu-se em: 1% utilizado como semente, 8% para consumo humano, 67% para consumo animal e o elevado índice de 24% perdeu-se desde a colheita até o consumo. O aumento do consumo interno de milho de 1975 a 1993 deveu-se principalmente ao crescimento do consumo humano e da produção de origem animal.

O quadro 3 apresenta também uma estimativa do consumo de milho por setor. Apesar de diferirem dos dados da FGV, o consumo de origem animal, de 1991 a 1993, absorve quase 50% do total. O quadro destaca a avicultura dentro do consumo animal, com 27% do total.

A Associação Nacional dos Fabricantes de Rações (ANFAR) estima o consumo total de rações para um determinado ano, a partir da produção total do complexo de produtos de origem animal. Os produtos incluídos nesse complexo são: carne de frango, ovos, carne de suíno e leite. Através de índices médios calculados a partir de informações geradas em cada setor, chega-se ao consumo total de rações para cada um. O milho representa, segundo os índices da ANFAR, 63,5% da ração para aves de corte, 59,5% de ração destinada a avicultura de postura, 65,5% da ração para suínos e 23% da ração para bovinos de leite.

Considerando o consumo de milho calculado em relação ao total estimado do consumo das rações, para o período de 1988 a 1993, o milho representou em média 61% da ração consumida no complexo.Verifica-se que o milho é o principal componente em peso da ração destinada para a atividade pecuária. **Portanto, o previsível e vigoroso crescimento da avicultura e da suinocultura implicarão forte crescimento do consumo de milho e de sua produção nos próximos**

Quadro 3

Consumo de Milho por Setor
(em 1.000 toneladas)

	1991	% do total	1992	% do total	1993	% do total
Consumo Animal	12.840	50,78	13.790	48,39	14.950	48,58
Avicultura	7.140	28,23	7.780	27,30	8.485	27,57
Suinocultura	4.300	17,00	4.470	15,68	4.849	15,76
Outros Animais	1.400	5,54	1.540	5,40	1.616	5,25
Moagem	3.400	13,45	3.630	12,74	3.940	12,80
Sementes	150	0,59	220	0,77	200	0,65
Consumo Próprio e Perdas	8.898	35,19	10.860	38,11	11.685	37,97
Consumo Total	25.288	100,00	28.500	100,00	30.775	100,00

Fonte: CONAB

anos.O quadro 4, abaixo, apresenta a participação dos produtos de origem animal calculados através dos índices da ANFAR. Ao longo do período 1988-93, o consumo animal variou de 34,2% a 42,8% do consumo total de milho no Brasil. A avicultura é o principal segmento, com 25,3% em média, vindo, após, a suinocultura, com 13,4%.

Quadro 4

Estimativa da Participação do Complexo de Produtos de Origem Animal no Consumo Total de Milho, Brasil, 1988 a 1993

Ano	Avicultura de Corte	Avicultura de Postura	Suinocultura	Bovinocultura Leiteira	Participação Total
1988	15,49	7,63	14,12	0,72	37,96
1989	16,06	6,05	11,35	0,73	34,19
1990	19,09	7,05	12,67	0,79	39,60
1991	20,90	7,02	14,16	0,80	42,87
1992	20,25	6,47	13,66	0,71	41,09
1993	20,47	5,35	12,29	0,67	38,79

Fonte: ANFAR.

Desse modo, torna-se necessário analisar o crescimento da produção dos setores mencionados acima e compará-lo com o crescimento do consumo de milho no mercado interno. Como já foi mencionado anteriormente, o crescimento do consumo de milho foi de 102,7% entre 1975 e 1993. O crescimento do complexo de produtos, de origem animal para o período de 1975 a 1993 deve ser analisado em separado, tendo em vista que os dados não podem ser agregados em busca de uma média. Para a produção os incrementos são os seguintes:

- Frango de Corte: 555,1%
- Ovos: 424,4%
- Suinocultura: 33,5%
- Leite: 58,5%

Observa-se, através dos dados acima, que apenas o setor avícola cresceu mais que o consumo do milho. A produção de rações é o principal responsável pelo aumento do consumo interno de milho no período de 1975 a 1993. Porém, dentro do setor de rações, foram aquelas destinadas à avicultura que mais cresceram.

O quadro 5 mostra a distribuição das indústrias processadoras de milho no território brasileiro. Os referidos dados e os apresentados no quadro 1 permitem uma visão global do consumo por re-

giões.

- Região Sudeste: é o maior consumidor, com 34,2%, o segundo processador, com 22,5% e o segundo maior produtor brasileiro;
- Região Sul: segundo maior consumidor de milho destinado a animais, com 31,7%, apresenta a maior capacidade de processamento industrial do milho, com 57,2%, e é o primeiro produtor brasileiro;
- Região Centro-Oeste: quarto consumidor, com 6,8%, terceiro processador, com 10,7% e terceiro produtor.
- Região Nordeste: quarto produtor brasileiro, quarto em capacidade de processamento, com 9,5% e terceiro consumidor, com 21,1%;
- Região Norte: quinta posição enquanto produtor e consumidor, com 6,2%.

Quadro 5

Indústria Processadora de Milho
Capacidade Instalada
(em t)

Região	Capacidade	% do total
Norte	0	0,0
Nordeste	333.600	9,5
Sudeste	787.200	22,5
Sul	1.999.620	57,2
Centro-Oeste	374.700	10,7
Brasil	3.495.120	100,0

Fonte: IPEA.

As considerações acima são úteis para analisar a competitividade do milho brasileiro e a mobilidade do centro produtor para o centro processador e para o centro consumidor.

4. COMPETITIVIDADE

4.1. Custos

Nesta parte do trabalho preocupou-se em analisar a estrutura de custos da produção do milho, seguindo na comparação do caso brasileiro com o norte-americano e o argentino. Contudo, apesar da apresentação dos dados, não houve a preocupação em fazer uma análise detalhada, na qual houvesse um confronto dos dados obtidos dos três países em estudo em função da falta de homogeneidade dos dados colhidos de cada país em relação ao outro e das metodologias de cálculos diferentes.

Assim sendo, o custo em cada país é apresentado separadamente, havendo uma análise vertical de sua estrutura em cada ano e uma análise horizontal, observando a evolução desse no decorrer dos anos estudados. Contudo, visando obter uma comparação entre os custos norte-americanos e brasileiros foi elaborada a tabela 04, apresentada em anexo, analisada no decorrer do trabalho.

4.1.1. Brasil

Para o caso brasileiro, os dados obtidos dizem respeito às safras 1990/91 a 1994/95, que estão reproduzidos na tabela 3, apresentada em anexo. A estrutura adotada pela CONAB de certa forma, é semelhante à dos EUA. Fatores como a produtividade, dentre outros, adotada em cada metodologia de cálculo dificultam, no entanto, que haja uma comparaçao entre os respectivos custos de produção(4).

O estudo realizado pela CONAB subdividiu o custo operacional em dois principais grupos - variável e fixo - que somados à renda de fatores resultam no custo total. Referido custo foi 11,8% menor na safra 1994/95 quando comparado com o da safra 90/91. No gráfico 8 podemos observar o custo nominal em dólar norte-americano para cada subgrupo do custo total da cultura do milho. Fica fácil perceber que tanto o custo variável quanto o custo fixo foram reduzidos nominalmente, enquanto o item renda de fatores apresentou um ligeiro crescimento no período estudado.

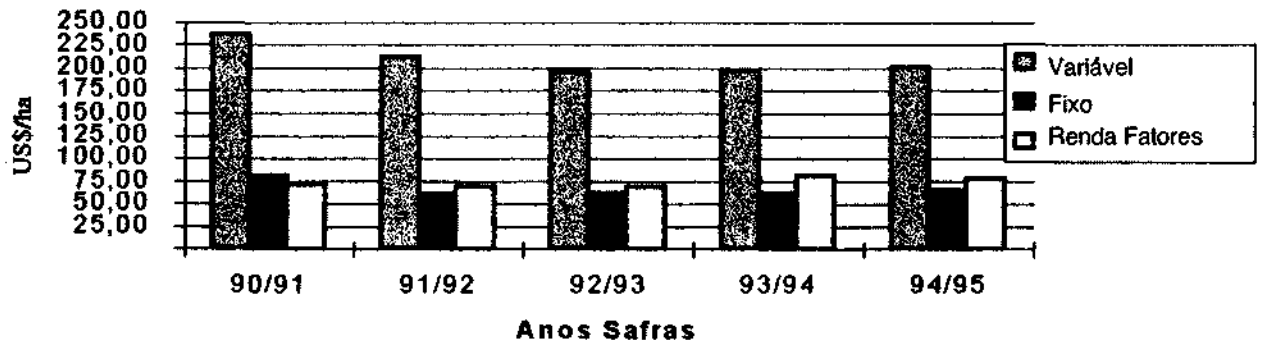
Em relação aos itens que compõem o custo deve-se dar um destaque especial aos gastos com operações de máquinas e com fertilizantes. No decorrer do período estudado ambos apresentaram redução em seu valor, com economia de 5,6% e 19,3%, respectivamente. Porém, no caso dos gastos com operações de máquinas, a participação no custo total aumentou de 16,5% para 17,6% no mesmo período estudado.

Tais itens estão englobados em "Despesas de Custeio da Lavoura" subgrupo pertencente ao custo variável. Esse subgrupo tem destaque fundamental, vista a sua participação no custo total, que no período analisado cresceu de 46,6% para 49%.

Outro subgrupo do custo variável que merece destaque é o que diz respeito às "Despesas pós-colheita", que teve uma redução equivalente a 41,7%, assim como sua participação no dispêndio total, que diminuiu de 11,2% para 7,4% no período estudado. Dos itens

Gráfico 8

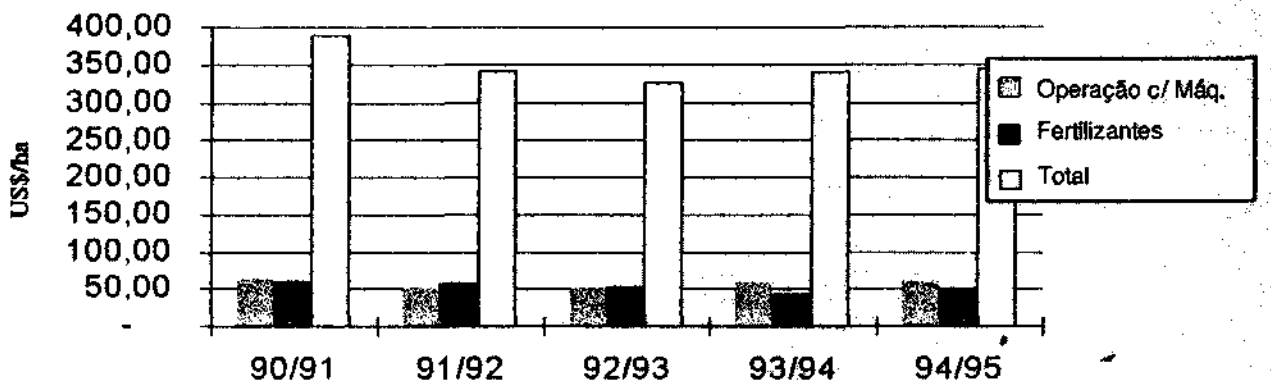
MILHO - BRASIL
Subgrupos do Custo Total
90/91 - 94/95



(4) O custo de produção adotado pela CONAB mantém fixo em 2.420 kg/ha o rendimento para todos os anos. O custo norte-americano, por sua vez, é um custo médio do País calculado para cada ano com base no respectivo rendimento.

Gráfico 9

MILHO - BRASIL
Comparação do Custo Total com os Principais itens
90/91 - 94/95



desse subgrupo, os gastos com secagem merecem atenção especial por terem apresentado uma redução de 77,1%, em termos nominais no período analisado(5).

Quanto ao custo fixo, podemos observar que houve um gasto 20,1% menor na última safra em relação ao de 1990/91. Contudo, sua participação percentual variou pouco, situando-se sempre entre 18 e 20% do custo total.

4.1.2. Estados Unidos

Semelhante à estrutura adotada para o caso brasileiro, a tabela 4 anexa diz respeito ao custo norte-americano, estando dividida em dois grupos principais, sendo eles o que podemos chamar de custo variável e custo fixo, resultando no custo total. O período estudado, no entanto, é bem diferente, abrangendo os anos de 1982 a 1992.

No período analisado o gasto americano por hectare plantado também apresentou uma redução, sendo de 13,1% em termos nominais. No ano de 1982 eram gastos US$ 521,3 por hectare, sendo a maior parte (63,3%) correspondente aos custos variáveis. Uma década mais tarde, no ano de 1992, o gasto havia sido reduzido para US$ 452,8 por hectare. Porém, o custo variável não acompanhou essa tendência apresentando um incremento de 4,5% em termos nominais e aumentando sua participação no custo total para 76,1%.

De todos os subitens que compõem tanto o custo variável quanto o fixo, o gasto com fertilizantes/corretivos é o de maior importância. No gráfico 10 é feita uma comparação deste subitem com o custo total. Observamos claramente a significativa participação desse custo, que representava 24,7% e 23,5%, em 1982 e 1992, respectivamente, do dispêndio total por hectare. Em termos nominais o gasto com fertilizantes/calcário/gesso também foi menor no ano de 1992, situando-se em torno de US$ 106,6 por hectare, ou seja, 15,7% menor do que seu valor em 1982.

Outro item que merece destaque é o gasto com mão-de-obra. No intervalo, tal item apresentou um incremento de 104,8% em termos nominais, passando de US$ 9,3 para US$ 19,1 por hectare plantado.

Podemos concluir, após os dados apresentados, que, apesar de o custo por hectare plantado ser elevado, o custo por tonelada colhida é baixo graças ao elevado rendimento da cultura do milho norte-americano. Sendo assim, desaparecem os 17,6% de incremento de produtividade diante dos 13,1% de redução dos custos.

4.1.3. Argentina

Para o caso argentino, a análise ficou restrita a uma simples descrição da divisão do custo total, em variável e fixo, conforme o quadro 6. Nota-se, como nos demais países estudados, que a grande fatia dos gastos está representada pelo custo variável.

Para o ano 1992, 80,6% do gasto médio total é proveniente do custo variável. Das regiões argentinas produtoras de milho, a província de Buenos Aires foi a que apresentou o maior custo variável, que girou em torno de US$ 85,00/t. A média foi de US$ 75,00/t. Quanto ao custo fixo, o maior valor nominal foi na província de Santa Fé, situando-se em torno de US$ 23,00/t, enquanto a média girou por volta de US$ 18,00.

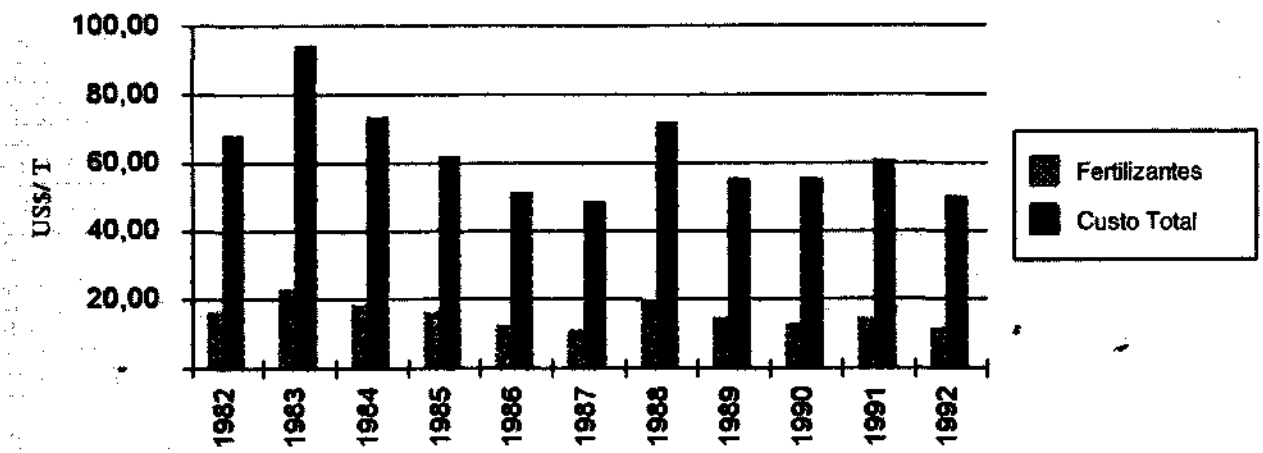
4.1.4. Comparação de Custos de Produção: Brasil e EUA

Em que pesem os dados de custo de produção obtidos junto à CONAB e ao USDA seguirem metodologias um pouco diferentes, foi possível elaborar a tabela 5 anexa. Pode-se deduzir que os custos de produção por ha nos EUA são, aproximadamente, 2,3 vezes superiores aos praticados no Centro-Sul do Brasil. O rendimento por ha é 3 vezes maior, o que significa que o custo por tonelada é bem menor. Contudo é inegável que a distância em termos de competitividade entre os EUA e Centro-Sul não é tão grande, pois a diferença de custos é expressiva.

(5) O gasto com secagem para o milho depende da umidade que o grão apresenta na colheita. Já a umidade na colheita, por sua vez, é determinada pela tecnologia usada pelo produtor preocupado em colher na hora certa, e pelas condições climáticas específicas de cada ano. Esse custo, portanto, está sujeito a grandes variações.

Gráfico 10

MILHO - ESTADOS UNIDOS
Custo dos Fertilizantes e Total (US$/t)
1982/1992



Quadro 6

Custos de Produção de Milho na Argentina 1992 (US$/t)

Províncias	Rend. (t/ha)	C. Variável	C. Fixo	C. Total	CT + Juros
Santa Fé	4,5	66	23	89	92
Córboda	3,9	66	17	83	86
B.Aires	3,2	85	19	104	109
La Pampa	3,3	83	14	97	101
Média	3,7	75	18	93	97

Fonte: STULP, V.J. (1992).

A utilização de fertilizantes e de sementes custa aos norte-americanos cerca do dobro das nossas lavouras. Também o uso intensivo de produtos químicos, consumindo 9,5 vezes mais do que o Brasil, contribui para aumentar o rendimento, mas também os ônus por ha. Outro fator favorável ao Centro-Sul consiste no fato do custo da mão-de-obra ser por volta de 3 vezes mais barato.

4.2. Importações

Outro aspecto relevante a ser abordado trata-se da competitividade do milho produzido no território brasileiro perante o milho importado oriundo da Argentina e dos EUA. Para tal, haverá uma análise inicial da evolução da importação de milho no período de 1989-1993 e, depois, a evolução das importações provenientes de ambos os países, conforme os principais portos de desembarque.

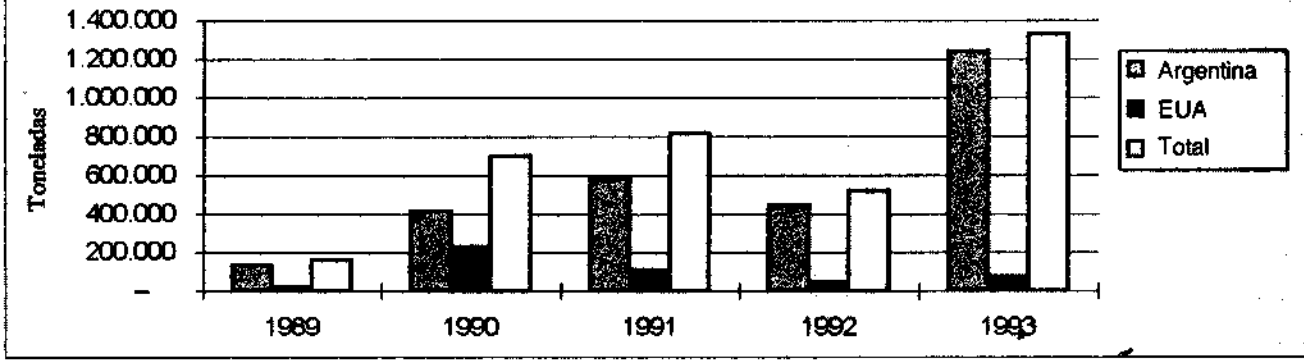
De acordo com o gráfico 11 o Brasil vem demandando, a cada ano, mais milho do exterior. Um destaque especial deve ser dado ao último ano analisado (1993), no qual houve um incremento significativo na quantidade importada, com aumento de 717,8% em relação à de 1989 e 156,87% quando comparada com a de 1992. Tal evolução é, em boa parte, explicada pelo fato da abertura econômica que vem sendo implantada no Brasil desde 1990.

Cabe também destacar que, em todo o período analisado, a Argentina sempre respondeu pela maior parte das nossas importações do produto, alcançando o ápice no ano de 1993, quando chegou a 93,1% de todo o milho importado, ficando os Estados Unidos com apenas 5,5%.

Quanto ao porto de desembarque,

Gráfico 11

MILHO - IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PROVENIENTES DA ARGENTINA E DOS ESTADOS UNIDOS 1989 - 1993



levando-se em conta também o país de origem, duas considerações são de fundamental importância: a) a relação entre o país de origem do milho e a quantidade desembarcada em cada porto; b) o custo com que ocorre o desembarque do produto proveniente de cada país em um determinado porto.

Do milho proveniente da Argentina, no ano de 1989, Porto Alegre (RS) absorveu 41,8% seguido de longe por Fortaleza, com 10% e Recife, com 8%. O custo médio da saca de 60 kg desembarcada em Porto Alegre, porém, era superior aos demais portos, girando em torno de US$ 9, enquanto em Recife o custo era de US$ 7,9 e em Fortaleza U$ 7,4. Relativamente ao milho proveniente dos Estados Unidos, a quase totalidade era desembarcada no porto de Fortaleza (92,1%) no ano de 1989, tendo um custo de US$ 8,8 pela saca de 60 kg.

Cinco anos após, em 1993, a situação geral havia mudado por completo; para o milho proveniente da Argentina, a grande parte tinha por destino os portos do Nordeste, principalmente Recife, absorvendo 45,5% e Fortaleza, com 17,2%. Já o milho proveniente dos Estados Unidos continuava sendo quase todo desembarcado em portos nordestinos. Do total importado daquele país, 49,4% eram absorvidos por Fortaleza e 47,9% por Recife.

Por último, cabe destacar mais dois pontos importantes: o primeiro diz respeito à auto-suficiência da Região Sudeste. O Porto de Santos recebeu apenas 0,12% do milho importado da Argentina no ano 1993, enquanto a importação proveniente dos Estados Unidos alcançou apenas 1,7% do total do País.

Um outro aspecto diz respeito à grande demanda por parte do Nordeste brasileiro pelo milho importado. Basicamente, dois fatores explicam tal situação. Por um lado, é a pequena oferta de milho da própria região. Tanto o Nordeste quanto o Norte possuem uma parcela insignificante na participação da produção de milho no Brasil, além de seu rendimento ser muito baixo em relação às demais regiões do País. Por outro lado, o alto custo do transporte terrestre somado aos impostos aos quais o produto está sujeito tornam sem condições de concorrência o milho produzido no Brasil face ao importado, tanto da Argentina quanto dos Estados Unidos.

O custo operacional médio para o milho produzido no Centro-Sul brasileiro foi de US$ 6,4 / sc 60 kg, na safra 1993/94, conforme se constata na tabela 3. Acrescente-se a esse valor US$ 4,5 referentes ao frete, US$ 0,19 relativos aos 3% de INSS e US$ 0,57 por conta dos 9% de ICMS. Assim, chega-se ao preço do produto posto no Nordeste, que é da ordem de US$ 11,7/ sc 60 kg.

Por outro lado, o milho proveniente da Argentina, que desembarca no Porto de Recife, chegou a um custo C.I.F. de US$ 7,88 / sc 60 kg. Em média, acrescenta-se US$ 1,65 por saca de 60 kg, valor esse oriundo de tarifas, despesas portuárias e impostos. O resultado é um preço posto médio de US$ 9,53/ sc 60 kg ou seja, US$ 2,16/ sc 60 kg mais barato do que o milho proveniente do Centro-Oeste brasileiro.(6)

4.3. Preços do Milho no Brasil e em Chicago

De acordo com a informação do item anterior, na qual o milho produzido na Região Centro-Sul sofre acréscimo de 3% de INSS e 9% de ICMS, fora o custo do transporte, que gira em torno de US$ 4,50 /sc 60 kg posto no Nordeste, pode-se concluir que para ser no mínimo, competitivo frente ao milho argentino e americano, o preço recebido pelo produtor da Região Centro-Oeste deveria ser menor do que US$ 4,50 / sc 60 kg. Pelo gráfico 12, observa-se que tal fato só teve procedência em um breve período do ano de 1987.

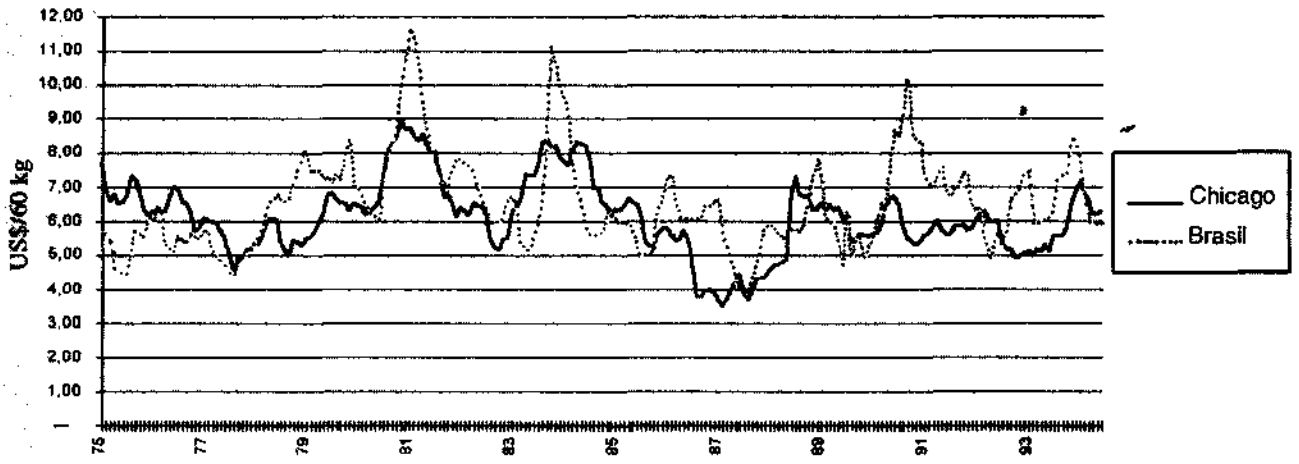
Mesmo apresentando um preço, na Região Centro-Oeste, aparentemente competitivo, não se pode ignorar que,

(6) Os dados apresentados a respeito do preço posto do milho proveniente da Argentina foram obtidos junto à CONAB. Cabe destacar porém que: a) tais valores estão sujeitos constantemente a alterações oriundas de políticas governamentais, taxa de câmbio, porto de desembarque e preço do produto no país de origem entre outros fatores; b) esse valor que foi acrescido ao custo C.I.F. é diferenciado de acordo, principalmente, com o país do qual o produto se origina.

no mesmo período, na Bolsa de Chicago, a saca de 60 kg do milho era negociada a um valor ainda inferior ao praticado no Brasil. Contudo, até 1990, com as barreiras às importações, nosso mercado era demasiadamente fechado, e o milho, independentemente do preço praticado no mercado internacional ser mais atraente, chegava ao Nordeste proveniente de outras regiões brasileiras. Havia embaraços burocráticos e dificuldades para concretizar as importações. Além disso, parte do estoque formado através da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) era transportado para o Nordeste, e o custo do frete absorvido pelo Governo.

Gráfico 12

MILHO - EVOLUÇÃO DO PREÇO NA BOLSA DE CHICAGO E RECEBIDO PELO PRODUTOR BRASILEIRO 1975-1994

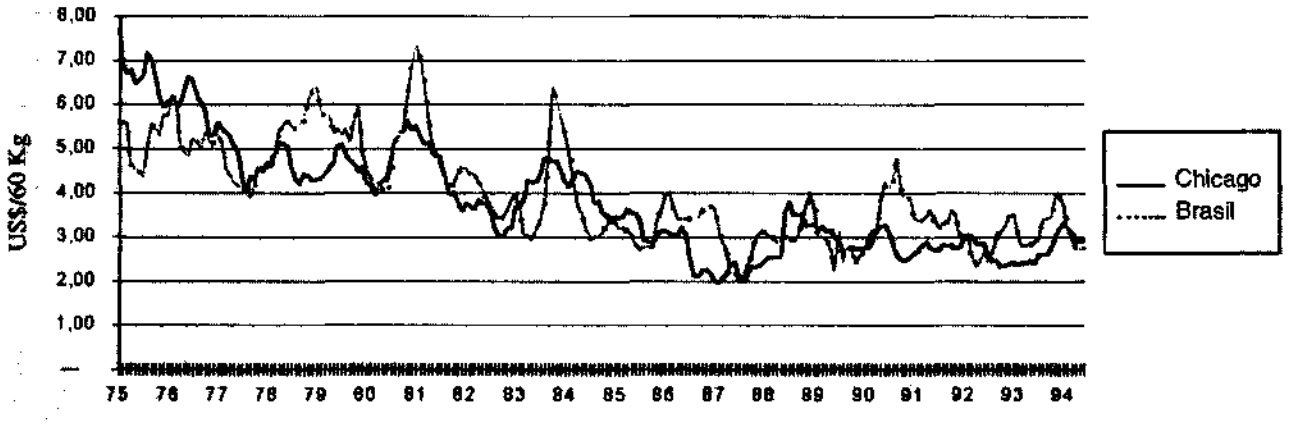


Um outro ponto importante é a maior regularidade do preço praticado na bolsa de Chicago quando comparado com o preço recebido pelo produtor brasileiro. Segundo o gráfico 12, durante o ano de 1980, o preço praticado no Brasil quase que duplicou. A variação mais brusca ocorreu no ano safra de 1983/84, quando o preço chegou a duplicar. Nesse período, o preço em Chicago variou na mesma direção, porém de forma mais amena.

Por último, conforme o gráfico 13, pode-se notar como o milho vem tendo o seu valor real diminuído, quando analisada a evolução do preço da saca de 60 kg com base no ano de 1975. O preço praticado na Bolsa de Chicago atualmente é a metade daquele registrado em 1975, quando se considera o seu valor real.

Gráfico 13

MILHO - EVOLUÇÃO DO PREÇO REAL NA BOLSA DE CHICAGO E RECEBIDO PELO PRODUTOR BRASILEIRO 1975-1994



5. CONCLUSÃO

As análises aqui desenvolvidas permitem concluir que a posição do Brasil, no que se refere à cultura do milho, embora não seja destacada, tem boas perspectivas.

A produtividade está ainda bem inferior à média mundial e corresponde, aproximadamente, à metade da conseguida pela Argentina e ao terço da registrada nos Estados Unidos da América. Contudo, quando se observam os últimos anos, constata-se que a nossa evolução é mais rápida que a dos mencionados países. Nos Estados Unidos, por exemplo, o rendimento se manteve praticamente inalterado nos últimos cinco anos. Esse fato é mais evidente quando se compara ao da Região Centro-Oeste. Aparentemente, as margens para o aperfeiçoamento técnico da cultura no Brasil é maior do que naqueles países, o que contribui para entender que temos mais espaço, a curto prazo, para avançar.

O exercício feito através da regressão linear, tendo o ano 2000 como data limite apontou uma projeção de rendimentos na cultura satisfatórios para as regiões Centro-Oeste e Sudeste. Chegou-se ao rendimento de 3.515 kg/ha e 2.986 kg/ha para as regiões mencionadas, respectivamente, e a média brasileira em 2,474 kg/ha.

Em termos regionais, os dados demonstram nitidamente que o Centro-Oeste despontou como a região com melhor desempenho e perspectivas de aumento de produção. Duas variáveis, entretanto, são fundamentais para o futuro da cultura nessa região: a diminuição da carga tributária e os investimentos no sistema de transporte. Os dados analisados mostram que a região, sobretudo o Mato Grosso, não tem, a curto prazo, boas condições de competitividade, em termos de custos, quando se compara com os preços C.I.F. do milho posto nos principais portos do Nordeste. O ônus do frete e dos impostos, com destaque para o ICMS, constituem fatores de inibição ao crescimento da área cultivada mesmo das regiões mais promissoras.

Embora a estrutura de custos de produção dos países aqui abordados não permita uma perfeita comparação direta, ficou evidente que o custo por ha norte-americano é o dobro do brasileiro. Porém, devido ao alto rendimento, o custo por tonelada naquele país é a metade do custo registrado no Brasil e aproximadamente, 70% do que se verifica na Argentina. Portanto, embora seja evidente que o País tem que investir em ganhos de produtividade, nossa posição em relação aos EUA não é tão distante, visto que embora o rendimento por hectare dos EUA seja 2,8 vezes maior do que o nosso, o custo naquele país é 2,3 vezes maior.

No que concerne ao mercado interno para o milho as perspectivas são animadoras. O País urbanizou-se rapidamente, e, apesar do baixo poder aquisitivo da maioria da população, o consumo do produto tem crescido muito, seja diretamente seja através da avicultura, suinocultura e pecuária. Ao longo do estudo, ficou também claro que o mercado tem perspectivas animadoras, o que, por sinal, está refletido no nível interno dos preços ao longo dos anos, comparando-os com os praticados na bolsa de Chicago.

BIBLIOGRAFIA

Associação Nacional dos Fabricantes de Rações. Estimativa do Consumo de Matérias-Primas para a Fabricação de Rações em Função das Projeções de Produção do Complexo de Produtos de Origem Animal. São Paulo, abril de 1993.

FAO Yearkbook (vários números).

LANZER,E.A.& MALHEIROS, R. DE C.Análise da Suinocultura Brasileira Relatório Final - Projeto BRA/91/014 Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Engenharia e Produção e Sistemas. Florianópolis, maio de 1993.

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. Secretaria de Política Agrícola. Agricultura Brasileira Brasileira - Desempenho em 1993. Brasília, 1994.

SILVA, P.R. da, Diagnóstico de Competitividade Agropecuária e Agroindustrial a nível do MERCOSUL - Relatório Setorial Produto: Milho. Programa de Apoio Técnico para La Implementacion y Puesta em Marcha del MERCOSUL. Setembro.1994.

SOUZA, N. de J. de & SANSON, J.R.A Agroindústria Brasileira do Milho. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas - Porto Alegre, 1993.

TROCCOLI, I.R. Milho - Abastecimento sem problemas no ano-safra 1993/94 Agranalysis, Rio de Janeiro, V.14 (I), setembro de 1994, p.17-19.

TROCCOLI, I.R. Milho - Prognóstico da safra 1994/95. Agroanalysis, Rio de Janeiro, V 14 (3), novembro de 1994, p. 17-21.

United States Department of Agriculture. Economic Indicators of the Farm Sector. Costs of Produtiction-Major Field Crops e Livestock and Dairy 1992. Washington, august, 1994.

WILLWOCK, I. H. DE M. Os Impactos Econômicos do Mercosul, sobre as cadeias de Produção de Trigo, Soja, Milho, Suínos e Aves. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Porto Alegre, 1993 (tese de mestrado).

Tabela 01
EUA, ARGENTINA E BRASIL
Comparação da Produção Mundial de Milho
1975-1993

Ano	Mundo			EUA				Argentina				Brasil			
	Produção em 1.000 t	Rend. Kg/ha	Ano Base 1975	Produção em 1.000 t	(%) da Prod. Mundial	Rend. kg/ha	Ano Base 1975	Produção em 1.000 t	(%) da Prod. Mundial	Rend. kg/ha	Ano Base 1975	Produção em 1.000 t	(%) da Prod. Mundial	Rend. kg/ha	Ano Base 1975
75	322.536	2.816	100,00	146.487	45,42	5.410	100,00	7.700	2,39	2.506	100,00	16.491	5,11	1.570	100,00
76	334.626	2.862	101,63	159.172	47,57	5.517	101,98	5.855	1,75	2.117	84,41	17.845	5,33	1.597	101,72
77	348.461	2.938	104,33	163.213	46,84	5.691	105,19	8.300	2,36	3.276	130,70	19.246	5,52	1.636	104,20
78	362.971	3.082	109,45	179.886	49,56	6.353	117,43	9.700	2,67	3.647	145,41	13.533	3,73	1.209	77,01
79	416.357	3.326	118,11	201.655	48,20	6.883	127,23	6.700	2,08	3.107	123,88	18.306	3,90	1.441	91,78
80	394.056	3.060	108,66	166.787	42,83	5.711	105,56	6.400	1,62	2.570	102,47	20.374	5,17	1.781	113,44
81	451.704	3.370	119,67	208.314	46,12	6,898	127,50	13.500	2,99	3.857	153,79	21.098	4,67	1.836	116,94
82	448.306	3.570	126,78	209.180	46,66	7.108	131,39	9.600	2,14	3.028	120,73	21.842	4,87	1.731	110,25
83	347.819	2.939	104,37	106.041	30,49	5.090	94,09	9.000	2,59	3.030	120,81	18.744	5,39	1.745	111,15
84	449.255	3.466	123,09	194.475	43,29	6.692	123,70	9.500	2,11	3.141	125,24	21.174	4,71	1.735	110,51
85	487.367	3.771	133,91	225.478	46,26	7.407	136,91	11.900	2,44	3.563	142,07	22.018	4,52	1.866	118,85
86	485.066	3.780	134,23	209.555	43,20	7.487	138,39	12.100	2,49	3.745	149,32	20.531	4,23	1.647	104,90
87	458.026	3.636	129,12	179.636	39,22	7.497	138,58	9.250	2,02	3.190	127,19	26.787	5,85	1.984	126,37
88	405.460	3.202	113,71	125.003	30,83	5.811	98,17	9.200	2,27	3.774	150,48	24.709	6,09	1.880	119,75
89	474.095	3.661	130,01	191.156	40,32	7.300	134,94	4.260	0,90	2.803	111,76	26.573	5,60	2.055	130,89
90	479.340	3.718	132,03	201.508	42,04	7.437	137,47	5.049	1,05	3.020	120,41	21.339	4,45	1.874	119,36
91	489.921	3.787	134,48	189.885	38,76	6.815	125,97	7.768	1,59	4.050	161,48	23.624	4,82	1.808	115,16
92	530.067	4.003	142,15	240.774	45,42	8.250	152,50	10.899	2,02	4.610	183,81	30.557	5,76	2.282	145,35
93	477.538	3.748	133,10	176.839	37,03	6.924	127,99	11.300	2,37	4.360	173,84	29.422	6,16	2.443	155,61

Fonte: FAO – Yearbook.
Obs: os dados de 1993 são preliminares.

Tabela 02
MILHO-REGIÃO CENTRO-SUL
Produção e Rendimento
1975-2000

Ano	Região Sudeste				Região Centro-Oeste				Região Sul				Região Centro-Sul				Brasil			
	Prod (t)	Índice ano base 1975	Rd (kg/ha)	Índice ano base 1975	Prod (t)	Índice ano base 1975	Rd. (kg/ha)	Índice ano base 1975	Prod. (t)	Índice ano base 1975	Rd. (kg/ha)	Índice ano base 1975	Prod. (t)	Índice ano base 1975	Rd. (kg/ha)	Índice ano base 1975	Prod (t)	Índice ano base 1975	Rd. (kg/ha)	Índice ano base 1975
1975	4 682 865	1,00	1 580	1,00	1 613 292	1,00	1 817	1,00	8 307 755	1,00	1 890	1,00	14 603 912	1,00	1 783	1,00	16 334 516	1,00	1 505	1,00
1976	5 266 797	1,12	1 661	1,05	1 630 274	1,01	1 773	0,98	9 718 527	1,17	2 037	1,08	16 615 598	1,14	1 892	1,06	17 751 077	1,09	1 597	1,06
1977	5 565 445	1,19	1 744	1,10	1 941 449	1,20	1 745	0,96	9 985 000	1,20	2 042	1,08	17 491 894	1,20	1 914	1,07	19 255 936	1,18	1 632	1,08
1978	4 423 426	0,94	1 522	0,96	1 322 793	0,82	1 301	0,72	6 175 825	0,74	1 362	0,72	11 922 044	0,82	1 415	0,79	13 569 401	0,83	1 220	0,81
1979	5 130 916	1,10	1 799	1,14	2 037 788	1,26	2 006	1,10	7 731 767	0,93	1 586	0,84	14 900 471	1,02	1 717	0,96	16 306 380	1,00	1 441	0,96
1980	5 595 565	1,19	1 903	1,20	2 085 121	1,29	2 091	1,15	11 638 995	1,40	2 262	1,20	19 319 681	1,32	2 140	1,20	20 372 072	1,25	1 779	1,18
1981	5 942 238	1,27	1 945	1,23	2 092 723	1,30	1 894	1,04	12 334 492	1,48	2 404	1,27	20 369 453	1,39	2 218	1,24	21 116 908	1,29	1 833	1,22
1982	6 719 145	1,43	2 114	1,34	2 471 926	1,53	2 065	1,14	11 206 002	1,35	2 140	1,13	20 397 073	1,40	2 122	1,19	21 842 477	1,34	1 731	1,15
1983	6 066 373	1,30	2 172	1,37	2 282 362	1,41	2 047	1,13	9 880 996	1,19	1 899	1,00	18 229 731	1,25	2 008	1,13	18 731 216	1,15	1 750	1,16
1984	5 706 487	1,22	1 936	1,23	2 305 299	1,43	2 072	1,14	11 312 569	1,36	2 147	1,14	19 324 355	1,32	2 076	1,16	21 164 138	1,30	1 761	1,17
1985	6 204 713	1,32	2 197	1,39	2 435 804	1,51	2 167	1,19	11 521 353	1,39	2 300	1,22	20 161 870	1,38	2 252	1,26	22 018 180	1,35	1 866	1,24
1986	6 668 859	1,42	2 207	1,40	3 332 315	2,07	2 434	1,34	8 220 545	0,99	1 733	0,92	18 221 719	1,25	2 035	1,14	20 530 960	1,26	1 647	1,09
1987	7 374 378	1,57	2 346	1,48	4 415 641	2,74	2 565	1,41	13 955 765	1,68	2 399	1,27	25 745 784	1,76	2 412	1,35	26 802 769	1,64	1 985	1,32
1988	7 233 258	1,54	2 433	1,54	4 389 456	2,72	2 583	1,42	10 469 372	1,26	2 146	1,14	22 092 086	1,51	2 327	1,31	24 748 036	1,52	1 879	1,25
1989	7 409 239	1,58	2 490	1,58	5 130 556	3,18	3 112	1,71	10 866 782	1,31	2 453	1,30	23 406 577	1,60	2 608	1,46	25 730 939	1,58	2 091	1,39
1990	5 258 538	1,12	1 945	1,23	3 108 401	1,93	2 194	1,21	11 792 614	1,42	2 489	1,32	20 159 553	1,38	2 302	1,29	21 341 195	1,31	1 874	1,25
1991	8 258 360	1,76	2 600	1,65	4 578 044	2,84	2 679	1,47	8 404 572	1,01	1 638	0,87	21 240 976	1,45	2 237	1,25	23 739 001	1,45	1 811	1,20
1992	8 162 727	1,74	2 516	1,59	4 519 982	2,80	3 132	1,72	16 087 591	1,94	2 849	1,51	28 770 300	1,97	2 799	1,57	30 556 634	1,87	2 282	1,52
1993	7 842 416	1,67	2 635	1,67	4 441 051	2,75	3 132	1,72	16 071 950	1,93	2 922	1,55	28 355 427	1,94	2 875	1,61	30 064 975	1,84	2 533	1,68
1994	8 004 847	1,71	2 651	1,68	4 906 393	3,04	3 042	1,67	13 544 654	1,63	2 548	1,35	26 455 894	1,81	2 700	1,51	28 461 568	1,74	2 607	1,73
1995	8 176 323	1,75	2 707	1,71	5 101 589	3,16	3 121	1,72	13 816 580	1,66	2 589	1,37	27 094 491	1,86	2 754	1,54	29 139 426	1,78	2 221	1,48
1996	8 347 798	1,78	2 762	1,75	5 296 785	3,28	3 200	1,76	14 088 506	1,70	2 629	1,39	27 733 089	1,90	2 808	1,58	29 817 284	1,83	2 263	1,50
1997	8 519 274	1,82	2 818	1,78	5 491 980	3,40	3 279	1,80	14 360 432	1,73	2 670	1,41	28 371 686	1,94	2 861	1,61	30 495 142	1,87	2 305	1,53
1998	8 690 749	1,86	2 874	1,82	5 687 176	3,53	3 358	1,85	14 632 358	1,76	2 711	1,43	29 010 283	1,99	2 915	1,64	31 173 000	1,91	2 347	1,56
1999	8 862 225	1,89	2 930	1,85	5 882 372	3,65	3 437	1,89	14 904 284	1,79	2 751	1,46	29 648 881	2,03	2 968	1,67	31 850 858	1,95	2 389	1,59
2000	9 033 700	1,93	2 986	1,89	6 077 567	3,77	3 515	1,93	15 176 210	1,83	2 792	1,48	30 287 478	2,07	3 022	1,70	32 528 715	1,99	2 431	1,62

Fonte: IBGE.

Obs: 90/91/92/93 são dados preliminares obtidos das publicações LSPA Dez 91/92/93 e Jul/94.

(*) a partir de 1994, os dados tanto de produção quanto de rendimento são projeções.

Tabela 03
REGIÃO CENTRO-SUL
Custo da Produção do Milho (US$/ha)
Safras 1990/91-1994/95

Discriminação da Despesa	1990/1991		1991/1992		1992/1993		1993/1994		1994/1995	
	US$/ha	%	US$/ha	%	US$/ha	%	US$/ha	%	US$/ha	%
A - Despesas de Custeio da Lavoura	181,56	46,61	165,34	48,43	161,75	49,60	164,84	48,48	168,46	49,02
1- Operação com máquinas	64,18	16,48	52,01	15,24	52,69	16,16	59,21	17,42	60,57	17,63
2- Mão-de-obra temporária	21,39	5,49	23,60	6,91	21,25	6,52	20,51	6,03	19,55	5,69
3- Mão-de-obra fixa	4,05	1,04	4,39	1,29	4,80	1,47	4,69	1,38	3,89	1,13
4- Sementes	25,18	6,46	21,26	6,23	23,76	7,29	29,86	8,78	28,21	8,21
5- Fertilizantes	60,39	15,50	58,24	17,06	52,96	16,24	44,54	13,10	48,71	14,17
6- Defensivos	6,38	1,64	5,85	1,71	6,29	1,93	6,02	1,77	7,52	2,19
B - Despesas Pós-Colheita	43,79	11,24	39,27	11,50	26,26	8,05	25,32	7,45	25,51	7,42
1- Despesa com PROAGRO	7,26	1,86	6,61	1,94	11,65	3,57	11,87	3,49	12,13	3,53
2- Secagem	22,53	5,78	22,42	6,57	3,32	1,02	6,77	1,99	5,16	1,50
3- Transporte externo	14,00	3,59	10,23	3,00	11,30	3,47	6,68	1,96	8,23	2,39
C - Despesas Financeiras	12,01	3,08	7,03	2,06	6,97	2,14	7,17	2,11	6,73	1,96
1- Correção monetária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2- Juros	12,01	3,08	7,03	2,06	6,97	2,14	7,17	2,11	6,73	1,96
D - CUSTO VARIÁVEL (A+B+C)	237,36	60,94	211,65	61,99	194,99	59,80	197,33	58,04	200,70	58,40
E - Depreciações	64,35	16,52	46,62	13,65	48,15	14,77	47,53	13,98	49,76	14,48
1- Depreciação de benfeitorias/instalações	25,67	6,59	26,06	7,63	21,10	6,47	21,78	6,41	25,56	7,44
2- Depreciação de implementos	18,62	4,78	8,51	2,49	8,16	2,50	9,19	2,70	8,72	2,54
3- Depreciação de máquinas	20,07	5,15	12,04	3,53	18,89	5,79	16,55	4,87	15,48	4,50
F - Outros custos fixos	16,38	4,20	14,66	4,29	13,76	4,22	14,38	4,23	14,74	4,29
1- Manutenção periódicas de máquinas	10,88	2,79	9,33	2,73	8,42	2,58	9,17	2,70	9,73	2,83
2- Encargos sociais	2,39	0,61	2,59	0,76	2,83	0,87	2,77	0,81	2,29	0,67
3- Seguro do capital fixo	3,11	0,80	2,74	0,80	2,51	0,77	2,44	0,72	2,72	0,79
G - CUSTO FIXO (E+F)	80,73	20,72	61,28	17,95	61,91	18,99	61,91	18,21	64,51	18,77
H - CUSTO OPERACIONAL (D+G)	318,09	81,66	272,92	79,94	256,90	78,78	259,24	76,25	265,21	77,17
Renda de Fatores	71,44	18,34	68,48	20,06	69,19	21,22	80,77	23,75	78,46	22,83
1- Remuneração esperada sobre capital fixo	24,81	6,37	21,89	6,41	20,10	6,16	19,53	5,74	21,78	6,34
2- Terra	46,63	11,97	46,60	13,65	49,09	15,05	61,23	18,01	56,68	16,49
CUSTO TOTAL (G+H)	389,53	100,00	341,40	100,00	326,09	100,00	340,00	100,00	343,67	100,00

Fonte: CONAB

Obs: os cálculos são realizados, respectivamente, para as datas de 01/06/90; 01/05/91; 01/06/92; 01/06/93 e 01/05/94.
A produtividade média, segundo a Conab, é, respectivamente, 2,420 kg/ha; para todos os anos.

Tabela 04
EUA
Custo e Retorno Monetário da Produção de Milho (US$/ha)
1982-1992

	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
Valor Bruto da Produção	601,58	624,73	674,45	623,12	412,74	461,00	536,71	631,03	635,87	630,07	677,88
Índice	100,00	103,85	112,11	103,58	68,61	76,63	89,22	104,90	105,70	104,74	112,68
Despesas Monetárias	329,96	317,03	328,13	338,04	297,54	290,10	302,95	329,69	331,64	340,71	344,76
Sementes	40,65	41,14	44,55	45,66	47,57	46,63	46,70	51,94	50,71	53,40	54,61
Fertilizantes e corretivos	126,47	122,61	129,88	130,10	100,74	92,66	112,16	116,66	105,22	110,18	106,65
Defensivos	45,07	47,25	48,21	48,21	50,09	49,89	50,63	53,15	55,94	55,50	57,97
Custos de operação	18,68	18,58	19,03	18,88	13,89	13,96	12,21	14,88	15,52	22,76	23,57
Combustível, lubrificantes e eletricidade	61,75	51,77	48,06	56,51	45,02	46,46	40,99	49,72	59,31	46,75	45,20
Reparos	26,56	25,55	27,48	27,31	20,02	20,39	20,02	22,09	22,93	32,89	36,65
Mão-de-obra fixa	9,34	8,70	9,46	9,93	19,45	19,35	19,45	20,48	21,28	18,21	19,13
Outros custos variáveis	1,43	1,43	1,46	1,43	0,77	0,77	0,79	0,77	0,74	1,01	0,99
Despesas Fixas Monetárias	191,36	182,29	193,43	151,03	111,67	101,09	99,68	99,88	107,64	111,59	108,06
Remuneração do empresário rural	40,03	37,61	37,98	27,01	25,75	25,08	26,71	25,75	29,80	25,67	26,14
Impostos	34,42	33,24	42,01	43,17	34,13	36,20	36,05	36,74	36,70	44,43	45,49
Juros	116,91	111,44	113,45	80,85	51,79	39,81	36,92	37,39	41,14	41,49	36,42
Despesas Monetárias	521,32	499,32	521,56	489,07	409,20	391,19	402,63	429,57	439,28	452,30	452,82
Índice	100,00	95,78	100,05	93,81	78,49	75,04	77,23	82,40	84,26	86,76	86,86
Valor bruto da produção menos despesas monetárias	80,26	125,41	152,88	134,05	3,53	69,81	134,08	201,46	196,60	177,77	225,06

Custo e Retorno Econômico da Produção de Milho, 1982 – 1992

	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
Valor bruto da produção	601,58	624,73	674,45	623,12	412,74	461,00	536,71	631,03	635,87	630,07	677,88
Custos econômicos	669,28	638,64	714,18	684,53	600,76	604,34	648,82	703,98	722,81	722,90	747,07
Despesas variáveis	329,93	317,03	328,13	338,06	297,54	290,08	302,95	329,69	331,64	340,71	344,76
Remuneração do empresário rural	40,03	37,61	37,98	27,01	25,75	25,08	26,71	25,75	29,80	25,67	26,14
Impostos	34,42	33,24	42,01	43,17	34,13	36,20	36,05	36,74	36,67	44,43	45,49
Depreciação	82,16	82,93	83,35	85,55	73,56	74,33	76,48	84,04	87,99	67,29	74,60
Operação do capital	14,90	11,74	13,39	10,77	6,25	6,80	8,43	10,35	9,44	9,27	6,15
Outro capital não associado à terra	14,55	12,82	16,75	16,21	13,07	12,97	15,12	20,11	22,93	25,13	29,31
Terra	126,74	118,49	167,12	135,46	101,78	109,37	130,55	142,83	147,35	152,24	158,86
Mão-de-obra temporária	26,54	24,78	25,45	28,29	48,68	49,52	52,53	54,46	56,98	58,17	61,75
Retorno residual da administração e riscos	(67,71)	(13,91)	(39,73)	(61,41)	(188,02)	(143,35)	(112,11)	(72,95)	(86,93)	(92,84)	(69,19)

Fonte: USDA - 1992.

Tabela 05
BRASIL E ESTADOS UNIDOS
Comparação dos Custos de Produção
US$/ha - 1992

Discriminação	Brasil	%	USA	%
Custos Variáveis	190,2	57,9	406,4	54,1
semente	23,7	7,2	54,6	7,3
fertilizantes	53,0	16,1	106,6	14,2
defensivos	6,3	1,9	58,0	7,7
mão-de-obra fixa	5,3	1,6	19,1	2,5
mão-de-obra temporária	23,5	7,2	61,7	8,2
operação com máquinas	61,1	18,6	105,4	14,0
outros gastos	17,3	5,3	1,0	0,1
Despesas financeiras	21,2	6,4	81,9	10,9
juros	7,0	2,1	36,4	4,8
impostos e seguros	14,2	4,3	45,5	6,1
Subtotal	211,4	64,3	488,3	65,0
Custos Econômicos	117,2	35,7	262,8	35,0
Depreciação do capital	48,1	14,6	74,6	9,9
remuneração da terra	49,0	14,9	158,9	21,2
remuneração sobre capital fixo	20,1	6,1	29,3	3,9
Total	328,6	100,0	751,1	100,0

Fonte: elaboração DEPLAN/SPA a partir de dados da CONAB e USDA.
Obs: não está computada no custo americano a remuneração do empresário rural.

Conselho Monetário Nacional

PREÇOS MÍNIMOS:FIXA OS PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS E VALORES DE FINANCIAMENTO PARA A SAFRA 1995 DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE E PARA OS PRODUTOS AGRÍCOLAS DA 2ª SAFRA DE 1994/95 DAS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE.

Senhores Conselheiros,

O clima favorável na Região Nordeste, verificado na safra 1994, contribuiu para que a produção regional crescesse próximo a 150% em relação à safra anterior. Com este desempenho, o total produzido chegou a 6,6 milhões de toneladas superando assim o volume obtido nas últimas 10 safras. Neste ano também houve crescimento na área plantada, que atingiu 8,1 milhões de hectares, pouco inferior à média desde a safra 1984/85, de 8,6 milhões de hectares. O grande fator a considerar foi o expressivo aumento de produtividade ocorrida em algumas culturas, como o algodão, cujo crescimento, em relação à média do mesmo período, foi de 125%, o milho de 77% e, o feijão de 55%.

Esta situação atenuou a crise de abastecimento por que passou a região Nordeste em 1993, criada com a pequena colheita agrícola de 2,6 milhões de toneladas, uma das menores verificadas desde 1984.

Dentro deste cenário, a política de preços mínimos traçada para a Região na safra passada, procurou dar sustentação aos produtores da região, concedendo acréscimos de preços para o algodão e milho e manutenção no do feijão, de maneira a garantir a renda dos agricultores. A ação se fez presente através da aquisição de quase 3,0 mil toneladas de feijão macaçar, cujos preços ficaram abaixo do mínimo durante um período da comercialização.

Com referência à produção de feijão na segunda safra da Região Centro-Sul, cujo plantio inicia-se no início de fevereiro/95, esta é fundamental para manter o abastecimento nacional no próximo ano, evitando falta de produto com consequência elevação dos preços no mercado, como aquela verificada no segundo trimestre deste ano. O poder de interferência do governo no abastecimento deste mercado é reduzido em função do pouco estoque e da facilidade com que o produto se deteriora quando armazenado.

Assim, proponho a fixação dos preços mínimos e valor de financiamento, conforme o Anexo I, com manutenção, em relação aos vigentes na safra 93/94, para o feijão, milho e sorgo e, aumento de 3% no algodão, para equalizar com aqueles fixados para a região Centro-Sul.

Além disto, para o algodão, buscando estimular a qualidade, à semelhança do procedimento adotado para a Região Centro-Sul, proponho a concessão de aumento de 10% nos ágios dos preços mínimos, em relação ao que o mercado vier a praticar em março/95,

tomando-se como base o tipo 4, com fibra entre 30 e 32 mm.

Em função dos processos de estabilização da moeda, os novos preços, expressos em Reais, poderão ser revistos até 01 de março de 1995, de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da atividade agrícola, levando em conta, no entanto, a continuidade do processo de estabilização da economia e a preservação da austeridade nas políticas fiscal e monetária do Governo.

Fica a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, ouvida a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, autorizada a proceder os ajustes que se fizerem necessários para a execução das medidas previstas neste Voto.

Este é o meu voto.

BENI VERAS

Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento
Orçamento e Coordenação da Presidência da República

Anexo I

PREÇOS MÍNIMOS
Safra 1995 das Regiões Norte e Nordeste
2ª Safra das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste

Região/ Produto	Unidade	Início de Operação	Preços Mínimos R$/Unid
Norte/Nordeste			
Algodão em caroço	15 kg	julho/95	5,58
Feijão Anão	60 kg	abril/95	25,00
Feijão Macaçar			
CE,PE,PB,RN,PE E MA	60 kg	abril/95	15,00
Demais Estados	60 kg	abril/95	12,50
Milho	60 kg	junho/95	7,58
Sul/Sudeste e Centro-Oeste			
Feijão	60 kg	abril/95	22,50

VALOR DE FINANCIAMENTO
Safra 1994 das Regiões Norte e Nordeste

Região/ Produto	Unidade	Início de Operação	Preços Mínimos R$/Unid
Sorgo	60 kg	julho/95	6,06

Safra Nordeste - 1994/1995 Valor Básico de Custeio - VBC

1. INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a agricultura na região Nordeste tem se caracterizado pelo elevado grau de incertezas que a envolve, decorrente, sobretudo, da irregularidade climática observada na região.

Não obstante, duas safras consecutivas (1992 e 1993) de resultados ruins em função da seca, quando foram colhidas, respectivamente, 3,8 e 2,6 milhões de toneladas de grãos, a Safra 1994 registrou o melhor desempenho dos últimos dez anos, com produção de 6,5 milhões de toneladas de grãos.

Isso mostra que, mesmo com as incertezas existentes quanto às perspectivas de colheita, tem-se que considerar a capacidade potencial de produção da Região. Assim, é imprescindível que os governos Municipal, Estadual e Federal disponham de políticas de incentivo à atividade agrícola, que permitam aos agricultores um mínimo de segurança quanto ao risco de uma produção adversa, bem como uma sustentação mínima de preços de comercialização da produção obtida.

Dentre as políticas que o Governo Federal dispõe para nortear suas ações na agricultura da região destacam-se a Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, através dos instrumentos de AGF e EGF, e crédito à produção, através dos Valores Básicos de Custeio - VBC.

O VBC corresponde ao montante de recursos necessários para que o agricultor possa fazer frente às despesas diretas de custeio de sua lavoura, na aquisição de insumos e serviços utilizados no processo produtivo agrícola no decorrer das operações de preparo do solo, plantio, tratos culturais e colheita.

O Banco do Nordeste do Brasil - BNB tem sido o principal agente financeiro a operar com o Crédito Rural na Região nos últimos anos. Esta posição foi reforçada com a criação do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste do qual é agente exclusivo. Como este fundo constitui-se numa fonte de financiamento com estabilidade garantida pela própria Constituição Brasileira, tem respondido quase que totalmente pelo montante de recursos aplicados na agricultura da região.

Os recursos oriundos deste Fundo são aplicados à taxa de juros de 8% a. a. mais atualização pela TR. Os encargos financeiros totais sofrem rebates de 30 a 40%. Apresentam ainda a vantagem de serem aplicados a longo prazo - 12 (doze) anos para pagamento, com até 4 (quatro) de carência, inclusive. As operações de custeio geralmente são vinculadas aos projetos de investimentos, e contam com prazos de até 2 (dois) anos para pagamentos.

Nesses últimos anos na Região Nordeste o VBC tem desempenhado importante papel na aplicação de recursos provenientes dos Fundos Constitucionais e na implementação de programas regionais de apoio à produção, na medida em que é utilizado como referencial das despesas efetivamente incorridas pelos produtores na implementação de suas lavouras.

2. PESQUISA E ANÁLISE DE PREÇOS

Para a Safra Nordeste - 1995, entre os dias 11 e 17 de setembro, os técnicos da CONAB percorreram as zonas de produção dos estados do Nordeste objetivando, sobretudo, levantar preços de insumos e serviços com vistas à elaboração do VBC para todos os produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.

A pesquisa contemplou os seguintes ítens: sementes, fertilizantes, defensivos (inseticidas, fungicidas e herbicidas), aluguel de máquinas, operações com animais de tração e mão-de-obra.

Feita a tabulação dos preços pesquisados e adotando como base 1º de outubro, verifica-se que, comparativamente àqueles praticados em igual período do ano passado, em 1994 os preços dos fatores de produção agrícola sofreram acréscimos reais significativos.

O preço de contratação de mão-de-obra temporária, principal fator de produção da agricultura praticada na Região, registrou uma variação real positiva na ordem de 15,5%. Também nesta direção evoluíram-se os preços dos fertilizantes e aluguel de tratores, com acréscimos reais próximos à 12,5 e 14%, respectivamente. A explicação para este comportamento é relativamente simples.

No ano passado, a economia regional encontrava-se sensivelmente prejudicada. Os preços dos insumos e serviços agrícolas estavam bastante deprimidos em consequência da falta de demanda provocada por duas safras consecutivass de baixa produção, de-

correntes da prolongada estiagem que pairou sobre a região. Cabe registrar que as únicas fontes de absorção de mão-de-obra naquela época eram as "Frentes Emergenciais de Trabalho" de iniciativa do Governo, onde os trabalhadores recebiam apenas metade do salário mínimo mensal.

Por outro lado, a situação atual é bem mais confortável. Em 1994 a Região Nordeste colheu sua maior safra dos últimos dez anos, produzindo um total de 6,5 milhões de toneladas de grãos. Essa produção e os efeitos dela decorrentes melhorou substancialmente o nível de emprego e a renda regional. Existe, ainda, uma expectativa bastante otimista com relação à safra vindoura. Diante deste quadro, é natural que os preços dos fatores se situem significativamente acima daqueles observados no ano passado.

Cabe destacar que houve uma queda no custo/hora de máquinas próprias, pouco utilizadas na região, explicada em parte pela redução no preço do óleo diesel. Também observou-se uma queda na taxa de água cobrada dos produtores nos perímetros irrigados.

3. VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO - VBC

O impacto dessas variações nos VBC vai depender da maior ou menor intensidade com que os fatores de produção são utilizados ao longo do processo produtivo de uma determinada cultura.

As variações nos VBC das culturas de algodão e arroz de sequeiro, atribuídas ao efeito preço, foram amenizadas devido a ajustes de alguns coeficientes que se encontravam ligeiramente elevados, conforme detectou-se por ocasião da pesquisa de campo.

Assim, os VBC ora propostos para as principais culturas da Região Nordeste, safra 1995, comparativamente àqueles estabelecidos para a safra passada, evoluíram, em média, em termos reais, na seguinte magnitude:

- Algodão Arbóreo 4,60%
- Algodão Herbáceo 4,38%
- Arroz Irrigado 10,10%
- Arroz de Sequeiro 0,78%
- Feijão 6,91%
- Milho 7,09%

(Veja tabela a seguir)

Tabela 1

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) E CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES
REGIÃO NORDESTE E ESTADO DE RORAIMA – SAFRA 1995

Fl. 1/2

PRODUTOS	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE (kg/ha) DE	ATÉ	VALOR BÁSICO DE CUSTEIO R$/ha 01/10/94	CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES 1a PARCELA % A PARTIR DE	R$/ha	2a PARCELA % A PARTIR DE	R$/ha	3a PARCELA % A PARTIR DE	R$/ha
ALGODÃO ARBÓREO				50 DEZ		50 MAI			
	250	300	89,37		44,69		44,68	---	---
	301	350	103,40		51,70		51,70	---	---
	351	400	114,15		57,08		57,07	---	---
	acima de	400	136,70		68,35		68,35	---	---
ALGODÃO HERBÁCEO - SEQUEIRO(*)				40 DEZ		35 FEV		25 MAI	
	400	600	99,49		39,80		34,82		24,87
	601	800	201,93		80,77		70,68		50,48
	801	1.100	273,21		109,28		95,62		68,31
	1.101	1.400	327,41		130,96		114,59		81,86
	acima de	1.400	396,91		158,76		138,92		99,23
ALGODÃO HERBÁCEO - IRRIGADO				30 DEZ		50 FEV		20 MAI	
	1.400	2.200	541,96		162,59		270,98		108,39
	acima de	2.200	643,97		193,19		321,99		128,79
ARROZ DE SEQUEIRO				60 DEZ		25 FEV		15 ABR	
	-	1.000	94,42		56,65		23,61		14,16
	1.001	1.300	128,94		77,36		32,24		19,34
	1.301	1.600	148,07		88,84		37,02		22,21
	acima de	1.600	172,38		103,43		43,10		25,85
ARROZ IRRIGADO				55 DEZ		25 FEV		20 ABR	
Irrigação Mecânica	2.000	3.000	407,08		223,89		101,77		81,42
	3.001	4.000	468,87		257,44		117,02		93,61
	4.001	5.000	556,26		305,94		139,07		111,25
	acima de	5.000	679,87		373,93		169,97		135,97
				55 DEZ		25 FEV		20 ABR	
Irrigação Natural	2.000	3.000	289,18		159,05		72,30		57,83
	3.001	4.000	350,17		192,59		87,54		70,04
	4.001	5.000	438,36		241,10		109,59		87,67
	acima de	5.000	535,77		294,67		133,94		107,16
FEIJÃO				50 DEZ		30 FEV		20 MAR	
	-	200	50,51		25,26		15,15		10,10
	201	300	62,21		31,11		18,66		12,44
	301	400	71,25		35,63		21,38		14,24
	401	500	101,09		50,55		30,33		20,21
	501	700	132,58		66,29		39,77		26,52
	701	900	169,28		84,64		50,78		33,86
	acima de	900	255,80		127,90		76,74		51,16
FEIJÃO IRRIGADO				50 DEZ		35 FEV		15 MAR	
	600	1.200	293,92		146,96		102,87		44,09
	1.201	1.500	335,49		167,75		117,42		50,32
	acima de	1.500	411,75		205,88		144,11		61,76
MAMONA - 1o. ANO				30 DEZ		45 FEV		25 MAI	
	-	900	127,39		38,22		57,33		31,84
	901	1.400	166,23		49,87		74,80		41,56
	acima de	1.400	204,48		61,34		92,02		51,12

(*) Válido também para o Estado do Pará.

16.02.95 15h37m

Tabela 1
VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) E CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES
REGIÃO NORDESTE E ESTADO DE RORAIMA – SAFRA 1995

fl. 2/2

PRODUTOS	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE (kg/ha) DE	ATÉ	VALOR BÁSICO DE CUSTEIO R$/ha 01/10/94	CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES 1a PARCELA % A PARTIR DE	R$/ha	2a PARCELA % A PARTIR DE	R$/ha	3a PARCELA % A PARTIR DE	R$/ha	4a PARCELA % A PARTIR DE	R$/ha
MAMONA - 2o. ANO	-	900	110,79	70 DEZ	77,55	30 MAI	33,24	---	---	---	---
	901	1.400	124,21		86,95		37,26	---	---	---	---
	acima de	1.400	168,16		117,71		50,45	---	---	---	---
MANDIOCA - 1 CICLO	-	5.000	87,96	40 DEZ	35,18	30 ABR	26,39	30 AGO	26,39	---	---
	5.001	8.000	123,03		49,21		36,91		36,91	---	---
	8.001	12.000	165,73		66,29		49,72		49,72	---	---
	12.001	16.000	213,22		85,28		63,97		63,97	---	---
	16.001	20.000	265,69		106,27		79,71		79,71	---	---
	acima de	20.000	316,87		126,75		95,06		95,06	---	---
MANDIOCA - 2 CICLOS	-	6.000	110,98	30 DEZ/94	33,29	25 ABR/95	27,75	25 ABR/96	27,75	20% AGO/96	22,19
	6.001	10.000	155,93		46,78		38,98		38,98		31,19
	10.001	15.000	210,50		63,15		52,63		52,63		42,09
	15.001	19.000	270,12		81,04		67,53		67,53		54,02
	19.001	23.000	331,25		99,38		82,81		82,81		66,25
	acima de	23.000	388,87		116,66		97,22		97,22		77,77
MILHO	-	300	28,81	30 DEZ	8,64	50 FEV	14,41	20 JUN	5,76	---	---
	301	500	34,39		10,32		17,20		6,87	---	---
	501	700	50,78		15,23		25,39		10,16	---	---
	701	900	80,43		24,13		40,22		16,08	---	---
	901	1.200	97,52		29,26		48,76		19,50	---	---
	1.201	1.500	125,17		37,55		62,59		25,03	---	---
	acima de	1.500	179,03		53,71		89,52		35,80	---	---
MILHO IRRIGADO	3.000	3.500	246,35	40 DEZ	98,54	45 FEV	110,86	15 JUN	36,95	---	---
	3.501	4.000	277,45		110,98		124,85		41,62	---	---
	acima de	4.000	290,16		116,06		130,57		43,53	---	---
SOJA	1.201	1.600	189,63	70 FEV	132,74	20 MAI	37,93	10 SET	18,96	---	---
	1.601	2.000	231,43		162,00		46,29		23,14	---	---
SORGO	-	2.000	141,21	55 DEZ	77,67	25 FEV	35,30	20 MAI	28,24	---	---
	2.001	2.500	159,45		87,70		39,86		31,89	---	---
	2.501	3.000	178,44		98,14		44,61		35,69	---	---
	acima de	3.000	204,10		112,26		51,03		40,81	---	---

Fonte: CONAB/DIPLA/DEPAG/DIVAG.

16.02.95 15h37m

Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Países do Mercosul

Ouro Preto, 17 de dezembro de 1994

1. De acordo com o disposto no Artigo 11 do Tratado de Assunção, realizou-se, no dia 17 de dezembro de 1994, na cidade de Ouro Preto, República Federativa do Brasil, a VII Reunião do Conselho do Mercado Comum com a participação dos senhores presidentes da República Argentina, Carlos S. Menem, da República Federativa do Brasil, Itamar Franco, da República do Paraguai, Juan Carlos Wasmosy, e da República Oriental do Uruguai, Luis Alberto Lacalle Herrera.
2. Os presidentes registraram, com satisfação, a presença na reunião, como convidados especiais, do senhor representante do Presidente da República da Bolívia, o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Aranibar, e do senhor Ministro da Economia da República do Chile, Alvaro Garcia.
3. Manifestaram satisfação pelos avanços observados nas reuniões técnicas mantidas com a Bolívia e o Chile na negociação de acordos de livre comércio entre o Mercosul e cada um daqueles países. Reafirmaram, ademais, a intenção de conclufrem-se as negociações dos respectivos acordos antes de 30 de junho de 1995.
4. Reafirmaram a Consolidação dos Valores Democráticos no Mercosul, o que consideram essencial à consecução do objetivo final do processo de integração, isto é, a Conformação do Mercado Comum.
5. Registraram os avanços experimentados no Processo de Integração do Mercosul, evidenciados pelo substancial incremento dos fluxos de comércio e de investimentos entre os Estados partes. Reafirmaram a convicção de que esses avanços se traduzem em progressos concretos em favor da área social, na preservação e ampliação de empregos e na impulsão do desenvolvimento harmônico da Região.
6. Reconheceram o papel central que vêm desempenhando os agentes econômicos privados e diversos setores da sociedade civil dos quatro países no desenvolvimento do Projeto de Integração.
7. Recordaram que o Projeto de Integração do Mercosul transcende os aspectos exclusivamente comerciais e econômicos, abrangendo crescente número de áreas, tais como nos campos da educação, cultura, ciência e tecnologia, justiça, meio ambiente, infra-estrutura física e comunicações.
8. Congratularam-se pela entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1995, da Tarifa Externa Comum, o que permitirá, ao encerramento do período de transição no final do corrente ano, que entrem em funcionamento uma zona de livre comércio, tal como previsto no Tratado de Assunção, e uma união aduaneira, o que imprime uma nova dimensão política ao processo em curso.
9. Nesse contexto, destacaram que os avanços do processo de integração se dão em ritmo adequado à consecução do objetivo final, que é o estabelecimento do Mercado Comum.
10. Ressaltaram a aprovação da Tarifa Externa Comum pelo Conselho do Mercado Comum, instrumento essencial à passagem do processo de integração do Mercosul ao estágio de união aduaneira.
11. Identificaram no estabelecimento da união aduaneira salto

qualitativo na implementação do Mercosul, fato que reflete o amadurecimento das relações econômicas entre os quatro países e o empenho político de seus governos em benefício de um projeto de integração amplo e profundo.

12. Enfatizaram que a união aduaneira vem cristalizar o caráter irreversível e dinâmico do Processo de Integração do Mercosul, reforçado agora pela adoção de um novo perfil institucional, consubstanciado no "Protocolo de Ouro Preto", assinado nesta oportunidade.

13. Reiteraram ademais, a natureza aberta e não excludente do Mercosul, que visa, justamente, à inserção ampla e competitiva da Região no mercado externo. Destacaram, nesse contexto, os efeitos positivos do processo de integração sub-regional na dinâmica do comércio dos membros entre si e com outros países e agrupamentos econômicos do mundo.

14. Nesse sentido, saudaram o início das conversações para a celebração de acordos de livre comércio com os demais países sul-americanos, ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980. Reafirmaram que essas iniciativas liberalizantes contribuem para os esforços de articulação e convergência dos processos de integração em desenvolvimento na América Latina, reforçando e aprofundando os vínculos tradicionais que os países da Região mantêm entre si.

15. Sublinharam, com satisfação, os resultados alcançados na Cúpula Hemisférica realizada em Miami, nos dias 09 e 10 de dezembro corrente, em particular o acordo sobre o objetivo da área de livre comércio hemisférica, cujas negociações deverão culminar no ano 2005. Neste contexto, realçaram que a metodologia aprovada, a saber, a convergência gradual e negociada entre os diversos esquemas de integração hemisférica, preserva e reforça o papel do Mercosul. Ademais, verificaram a perfeita compatibilidade entre o cronograma da iniciativa hemisférica e o processo de consolidação do Mercosul.

16. Reconheceram os importantes progressos observados no relacionamento com a União Européia. Registraram, com satisfação, a decisão do Conselho Europeu, na Cúpula de Essen nos dias 09 e 10 de dezembro em curso, de reiterar a vontade consignada na "Declaração de Princípios" e de convidar o Conselho e a Comissão a criarem as condições para o começo de negociações, a curto prazo, com os países do Mercosul.Registraram com especial satisfação a decisão do Conselho Europeu de negociar com o Mercosul "Acordo-Quadro Inter-Regional"

17. No contexto da aproximação entre o Mercosul e a União Européia, manifestaram sua expectativa de que a revisão em curso do sistema geral de preferências da União Européia não venha a ter impacto adverso sobre as condições de acesso àquele mercado das exportações dos países do Mercosul.

18. Expressaram sua satisfação com a assinatura, em Ouro Preto, de vários acordos e instrumentos operativos sobre relevantes aspectos para o funcionamento do Mercosul.

19. Destacaram a importância da assinatura do "protocolo de Ouro Preto", instrumento que confere personalidade jurídica ao Mercosul, dotando-lhe de representação externa e capacidade para negociar com terceiros países ou grupos de países. O protocolo cria também novo arcabouço institucional do Mercosul ao dispor sobre seus principais órgãos decisórios e de execução e criar canais que permitem a veiculação de anseios e aspirações dos diversos segmentos da sociedade. Esses avanços revigoram a credibilidade e incrementam a capacidade de atuação do Mercosul como ator internacional.

20. Tomaram nota da aprovação das listas nacionais dos produtos em "Regime de Adequação Final à União Aduaneira", mecanismo pelo qual se dará um prazo adicional para que setores específicos das economias dos quatro países procedam à reconversão e a mudanças estruturais, de forma a prepará-los para novos padrões de concorrências e de competitividade no mercado ampliado.

21. Congratularam-se pela conclusão do Código Aduaneiro do Mercosul e de suas normas de aplicação sobre despacho aduaneiro, valor aduaneiro, classificação de mercadorias e regime de bagagem, que estabelecem a base legal pela qual se regerão as operações aduaneiras dos Estados partes com vistas à aplicação da Tarifa Externa Comum no contexto da União aduaneira.

22. Destacaram a importância do "Protocolo de Medidas Cautelares", aprovado no âmbito da Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul. Seu principal objetivo é o de assegurar o cumprimento de medidas cautelares em qualquer um dos Estados partes, com vistas a impedir a ocorrência de danos irreparáveis em relação a pessoas, bens e obrigações no contexto de processos judiciais no Mercosul.

23. Sublinharam o significado do "Acordo de Transporte Multimodal" entre os Estados partes do Mercosul, que contribuirá para a utilização mais racional e econômica das diferentes modalidades de transporte nas operações comerciais entre os Estados.

24. Destacaram a relevância da aprovação de instrumentos que contribuirão para garantir aos operadores econômicos dos quatro países condições eqüitativas de competitividade no Mercosul. Nesse âmbito, recordaram a decisão do Conselho do Mercado Comum que aprova mecanismo para o tratamento das políticas públicas que afetam as condições de competitividade intra-zona, a resolução do grupo Mercado Comum que cria mecanismo operativo para a eliminação de restrições não-tarifárias e harmonização de medidas de caráter não-tarifário, e a decisão que estabelece pautas básicas para um estatuto de defesa da concorrência no Mercosul.

25. Tomaram conhecimento, com grande satisfação, da assinatura, em 14 do corrente, em Assunção, do projeto "Comunidade Européia – Mercosul de Cooperação e Assistência Técnica em Matéria Agrícola".

26. Reafirmaram a firme disposição em aperfeiçoar e aprofundar o processo de integração em todos os campos, por meio da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os quatro países – de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e

outras que venham a ser acordadas – a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados partes.

27. Por fim, os presidentes reiteraram o entendimento de que, com os resultados da VII Reunião do Conselho do Mercado Comum, está o Mercosul dotado dos requisitos essenciais à plena operação da união aduaneira a partir de 1º de janeiro de 1995, o que constitui marco histórico do processo de integração no Hemisfério e fonte de estímulo e inspiração à continuidade dos esforços comuns de desenvolvimento econômico e social de seus povos.

PROTOCOLO ADICIONAL AO TRATADO DE ASSUNÇÃO SOBRE A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO MERCOSUL – PROTOCOLO DE OURO PRETO –

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominadas "Estados Partes";

Em cumprimento ao disposto no artigo 18 do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991;

Conscientes da importância dos avanços alcançados e da implementação da união aduaneira como etapa para a construção do mercado comum;

Reafirmando os princípios e objetivos do Tratado de Assunção e atentos para a necessidade de uma consideração especial para países e regiões menos desenvolvidos do Mercosul;

Atentos para a dinâmica implícita em todo processo de integração e para a conseqüente necessidade de adaptar a estrutura institucional do Mercosul às mudanças ocorridas;

Reconhecendo o destacado trabalho desenvolvido pelos órgãos existentes durante o período de transição;

Acordam:

CAPÍTULO I
ESTRUTURA DO MERCOSUL

Artigo 1

A estrutura institucional do Mercosul contará com os seguintes órgãos:

I – O Conselho do Mercado Comum (CMC);
II – O Grupo Mercado Comum (GMC);
III – A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM);
IV – A Comissão Parlamentar Conjunta (CPC);
V – Foro Consultivo Econômico-Social (FCES);
VI – A Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM).

Parágrafo único – Poderão ser criados, nos termos do presente Protocolo, os órgãos auxiliares que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do processo de integração.

Artigo 2

São órgãos com capacidade decisória, de natureza intergovernamental, o Conselho do Mercado Comum, o Grupo Mercado Comum e a Comissão de Comércio do Mercosul.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DO MERCADO COMUM

Artigo 3

O Conselho do Mercado Comum é o órgão superior do Mercosul ao qual incumbe a condução política do processo de integração e a tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Tratado de Assunção e para lograr a constituição final do mercado comum.

Artigo 4

O Conselho do Mercado Comum será integrado pelos Ministros das Relações Exteriores; e pelos Ministros da Economia, ou seus equivalentes, dos Estados Partes.

Artigo 5

A Presidência do Conselho do Mercado Comum será exercida por rotação dos Estados Partes, em ordem alfabética, pelo período de seis meses.

Artigo 6

O Conselho do Mercado Comum reunir-se-á quantas vezes estime oportuno, devendo fazê-lo pelo menos uma vez por semestre com a participação dos Presidentes dos Estados Partes.

Artigo 7

As reuniões do Conselho do Mercado Comum serão coordenadas pelos Ministérios das Relações Exteriores e poderão ser convidados a delas participar outros Ministros ou autoridades de nível ministerial.

Artigo 8

São funções e atribuições do Conselho do Mercado Comum:

I – Velar pelo cumprimento do Tratado de Assunção, de seus Protocolos e dos acordos firmados em seu âmbito;

II – Formular políticas e promover as ações necessárias à conformação do mercado comum;

III – Exercer a titularidade da personalidade jurídica do Mercosul;

IV – Negociar e firmar acordos em nome do Mercosul com terceiros países, grupos de países e organizações internacionais. Estas funções podem ser delegadas ao Grupo Mercado Comum por mandato expresso, nas condições estipuladas no inciso VII do artigo 14:

V – Manifestar-se sobre as propostas que lhe sejam elevadas pelo Grupo Mercado Comum;

VI – Criar reuniões de ministros e pronunciar-se sobre os acordos que lhe sejam remetidos pelas mesmas;

VII – Criar os órgãos que estime pertinentes, assim como modificá-los ou extingui-los;

VIII – Esclarecer, quando estime necessário, o conteúdo e o alcance de suas Decisões;

IX – Designar o Diretor da Secretaria Administrativa do Mercosul;

X – Adotar Decisões em matéria financeira e orçamentária;

XI – Homologar o Regimento Interno do Grupo Mercado Comum.

Artigo 9

O Conselho do Mercado Comum manifestar-se-á mediante Decisões, as quais serão obrigatórias para os Estados Partes.

SEÇÃO II
DO GRUPO MERCADO COMUM

Artigo 10

O Grupo Mercado Comum é o órgão executivo do Mercosul.

Artigo 11

O Grupo Mercado Comum será integrado por quatro membros titulares e quatro membros alternos por país, designados pelos respectivos Governos, dentre os quais devem constar necessariamente representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Ministérios da Economia (ou equivalentes) e dos Bancos Centrais. O Grupo Mercado Comum será coordenado pelos Ministérios das Relações Exteriores.

Artigo 12

Ao elaborar e propor medidas concretas no desenvolvimento de seus trabalhos, o Grupo Mercado Comum poderá convocar, quando julgar conveniente, representantes de outros órgãos da Administração Pública ou da estrutura institucional do Mercosul.

Artigo 13

O Grupo Mercado Comum reunir-se-á de forma ordinária ou extraordinária, quantas vezes se fizerem necessárias, nas condições estipuladas por seu Regimento Interno.

Artigo 14

São funções e atribuições do Grupo Mercado Comum:

I – Velar, nos limites de suas competências, pelo cumprimento do Tratado de Assunção, de seus Protocolos e dos acordos firmados em seu âmbito;

II – Propor projetos de Decisão ao Conselho do Mercado Comum;

III – Tomar as medidas necessárias ao cumprimento das Decisões adotadas pelo Conselho do Mercado Comum;

IV – Fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do mercado comum;

V – Criar, modificar ou extinguir órgãos tais como subgrupos de trabalho e reuniões especializadas, para o cumprimento de seus objetivos;

VI – Manifestar-se sobre as propostas ou recomendações que lhe forem submetidas pelos demais órgãos do Mercosul no âmbito de suas competências;

VII – Negociar, com a participação de representantes de todos os Estados Partes, por delegação expressa do Conselho do Mercado Comum e dentro dos limites estabelecidos em mandatos específicos concedidos para esse fim, acordos em nome do Mercosul com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais. O Grupo Mercado Comum, quando dispuser de mandato para tal fim, procederá à assinatura dos mencionados acordos. O Grupo Mercado Comum, quando autorizado pelo Conselho do Mercado Comum, poderá delegar os referidos poderes à Comissão de Comércio do Mercosul;

VIII – Aprovar o orçamento e a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria Administrativa do Mercosul;

IX – Adotar Resoluções em matéria financeira e orçamentária, com base nas orientações emanadas do Conselho do Mercado Comum;

X – Submeter ao Conselho do Mercado Comum seu Regimento Interno;

XI – Organizar as reuniões do Conselho do Mercado Comum e preparar os relatórios e estudos que este lhe solicitar;

XII – Eleger o Diretor da Secretaria Administrativa do Mercosul;

XIII – Supervisionar as atividades da Secretaria Administrativa do Mercosul;

XIV – Homologar os Regimentos Internos da Comissão de Comércio e do Foro Consultivo Econômico-Social.

Artigo 15

O Grupo Mercado Comum manifestar-se-á mediante Resoluções, as quais serão obrigatórias para os Estados Partes.

Seção III
DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Artigo 16

À Comissão de Comércio do Mercosul, órgão encarregado de assistir o Grupo Mercado Comum, compete velar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes para o funcionamento da união aduaneira, bem como acompanhar e revisar os temas e matérias relacionados com as políticas comerciais comuns, com o comércio intra-Mercosul e com terceiros países.

Artigo 17

A Comissão de Comércio do Mercosul será integrada por quatro membros titulares e quatro membros alternos por Estado Parte e será coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores.

Artigo 18

A Comissão de Comércio do Mercosul reunir-se-á pelo menos uma vez por mês ou sempre que solicitado pelo Grupo Mercado Comum ou por qualquer dos Estados Partes.

Artigo 19

São funções e atribuições da Comissão de Comércio do Mercosul:

I – Velar pela aplicação dos instrumentos comuns de política comercial intra-Mercosul e com terceiros países, organismos internacionais e acordos de comércio;

II – Considerar e pronunciar-se sobre as solicitações apresentadas pelos Estados Partes com respeito à aplicação e ao cumprimento da tarifa externa comum e dos demais instrumentos de política comercial comum;

III – Acompanhar a aplicação dos instrumentos de política comercial comum nos Estados Partes;

IV – Analisar a evolução dos instrumentos de política comercial comum para o funcionamento da união aduaneira e formular Propostas a respeito ao Grupo Mercado Comum;

V – Tomar as decisões vinculadas à administração e à aplicação da tarifa externa comum e dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes;

VI – Informar ao Grupo Mercado Comum sobre a evolução e a aplicação dos instrumentos de política comercial comum, sobre o trâmite das solicitações recebidas e sobre as decisões adotadas a respeito delas;

VII – Propor ao Grupo Mercado Comum novas normas ou modificações às normas existentes referentes à matéria comercial e aduaneira do Mercosul;

VIII – Propor a revisão das alíquotas tarifárias de itens específicos da tarifa externa comum, inclusive para contemplar casos referentes a novas atividades produtivas no âmbito do Mercosul;

IX – Estabelecer os comitês técnicos necessários ao adequado cumprimento de suas funções bem como dirigir e supervisionar as atividades dos mesmos;

X – Desempenhar as tarefas vinculadas à política comercial comum que lhe solicite o Grupo Mercado Comum;

XI – Adotar o Regimento Interno, que submeterá ao Grupo Mercado Comum para sua homologação.

Artigo 20

A Comissão de Comércio do Mercosul manifestar-se-á mediante Diretrizes ou Propostas. As Diretrizes serão obrigatórias para os Estados Partes.

Artigo 21

Além das funções e atribuições estabelecidas nos artigos 16 e 19 do presente Protocolo, caberá à Comissão de Comércio do Mercosul considerar reclamações apresentadas pelas Seções Nacionais da Comissão de Comércio do Mercosul, originadas pelos Estados Partes ou em demandas de particulares – pessoas físicas ou jurídicas – relacionadas com as situações previstas nos artigos 1 ou 25 do Protocolo de Brasília, quando estiverem em sua área de competência.

Parágrafo primeiro – O exame das referidas reclamações no âmbito da Comissão de Comércio do Mercosul não obstará a ação do Estado Parte que efetuou a reclamação ao amparo do Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias.

Parágrafo segundo – As reclamações originadas nos casos estabelecidos no presente artigo obedecerão o procedimento previsto no Anexo deste Protocolo.

Seção IV
DA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA

Artigo 22

A Comissão Parlamentar Conjunta é o órgão representativo dos Parlamentos dos Estados Partes no âmbito do Mercosul.

Artigo 23

A Comissão Parlamentar Conjunta será integrada por igual número de parlamentares representantes dos Estados Partes.

Artigo 24

Os integrantes da Comissão Parlamentar Conjunta serão designados pelos respectivos Parlamentos nacionais, de acordo com seus procedimentos internos.

Artigo 25

A Comissão Parlamentar Conjunta procurará acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo. Da mesma forma, coadjuvará na harmonização de legislações, tal como requerido pelo avanço do processo de integração. Quando necessário, o Conselho do Mercado Comum solicitará à Comissão Parlamentar Conjunta o exame de temas prioritários.

Artigo 26

A Comissão Parlamentar Conjunta encaminhará, por intermédio do Grupo Mercado Comum, recomendações ao Conselho do Mercado Comum.

Artigo 27

A Comissão Parlamentar Conjunta adotará o seu Regimento Interno.

Seção V
DO FORO CONSULTIVO ECONÔMICO-SOCIAL

Artigo 28

O Foro Consultivo Econômico-Social é o órgão de representação dos setores econômicos e sociais e será integrado por igual número de representantes de cada Estado Parte.

Artigo 29

O Foro Consultivo Econômico-Social terá função consultiva e manifestar-se-á mediante Recomendações ao Grupo Mercado Comum.

Artigo 30

O Foro Consultivo Econômico-Social submeterá seu Regimento Interno ao Grupo Mercado Comum para homologação.

Seção VI
DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL

Artigo 31

O Mercosul contará com uma Secretaria Administrativa como órgão de apoio operacional. A Secretaria Administrativa do Mercosul será responsável pela prestação de serviços aos demais órgãos do Mercosul e terá sede permanente na cidade de Montevidéu.

Artigo 32

A Secretaria Administrativa do Mercosul desempenhará as seguintes atividades:

I – Servir como arquivo oficial da documentação do Mercosul;

II – Realizar a publicação e a difusão das decisões adotadas no âmbito do Mercosul. Nesse contexto, lhe corresponderá:

i) Realizar, em coordenação com os Estados Partes, as traduções autênticas para os idiomas espanhol e português de todas as decisões adotadas pelos órgãos da estrutura institucional do Mercosul, conforme previsto no artigo 39.

ii) Editar o Boletim Oficial do Mercosul.

III – Organizar os aspectos logísticos das reuniões do Conselho do Mercado Comum do Grupo Mercado Comum e da Comissão de Comércio do Mercosul e dentro de suas possibilidades dos demais órgãos do Mercosul, quando as mesmas forem realizadas em sua sede permanente. No que se refere às reuniões realizadas fora de sua sede permanente, a Secretaria Administrativa do Mercosul fornecerá apoio ao Estado que sediar o evento;

IV – Informar regularmente os Estados Partes sobre as medidas implementadas por cada país para incorporar em seu ordenamento jurídico as normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo;

V – Registrar as listas nacionais dos árbitros e especialistas, bem como desempenhar outras tarefas determinadas pelo Protocolo de Brasília, 17 de dezembro de 1991;

VI – Desempenhar as tarefas que lhe sejam solicitadas pelo Conselho do Mercado Comum, pelo Grupo Mercado Comum e pela Comissão do Comércio do Mercosul;

VII – Elaborar seu projeto de orçamento e, uma vez aprovado pelo Grupo Mercado Comum, praticar todos os atos necessários à sua correta execução;

VIII – Apresentar anualmente ao Grupo Mercado Comum a sua prestação de contas, bem como relatório sobre suas atividades.

Artigo 33

A Secretaria Administrativa do Mercosul estará a cargo de um Diretor, o qual será nacional de um dos Estados Partes. Será eleito pelo Grupo Mercado Comum, em bases rotativas, prévia consulta aos Estados Partes, e designado pelo Conselho do Mercado Comum. Terá mandato de dois anos, vedada a reeleição.

Capítulo II
PERSONALIDADE JURÍDICA

Artigo 34

O Mercosul terá personalidade jurídica de Direito Internacional

Artigo 35

O Mercosul poderá, no uso de suas atribuições, praticar todos os atos necessários à realização de seus objetivos, em especial contratar, adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, comparecer em juízo, conservar fundos e fazer transferências.

Artigo 36

O Mercosul celebrará acordos de sede.

Capítulo III
SISTEMA DE TOMADA DE DECISÕES

Artigo 37

As decisões dos órgãos do Mercosul serão tomadas por consenso e com a presença de todos os Estados Partes.

Capítulo IV
APLICAÇÃO INTERNA DAS NORMAS EMANADAS DOS ÓRGÃOS DO MERCOSUL

Artigo 38

Os Estados Partes comprometem-se a adotar todas as medidas necessárias para assegurar, em seus respectivos territórios, o cumprimento das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no artigo 2 deste Protocolo.

Parágrafo único – Os Estados Partes informarão à Secretaria Administativa do Mercosul as medidas adotadas para esse fim.

Artigo 39

Serão publicados no Boletim Oficial do Mercosul, em sua íntegra, nos idiomas espanhol e português, o teor das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum, das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul e dos Laudos Arbitrais de solução de controvérsias, bem como de quaisquer atos aos quais o Conselho do Mercado Comum ou o Grupo Mercado Comum entendam necessário atribuir publicidade oficial.

Artigo 40

A fim de garantir a vigência simultânea nos Estados Partes das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo, deverá ser observado o seguinte procedimento:

i) Uma vez aprovada a norma, os Estados Partes adotarão as medidas necessárias para a sua incorporação ao ordenamento jurídico nacional e comunicarão as mesmas à Secretaria Administrativa do Mercosul;

ii) Quando todos os Estados Partes tiverem informado sua incorporação aos respectivos ordenamentos jurídicos internos, a Secretaria Administrativa do Mercosul comunicará o fato a cada Estado Parte;

iii) As normas entrarão em vigor simultaneamente nos Estados Partes 30 dias após a data da comunicação efetuada pela Secretaria Administrativa do Mercosul, nos termos do item anterior. Com esse objetivo, os Estados Partes, dentro do prazo acima, darão publicidade do início da vigência das referidas normas por intermédio de seus respectivos diários oficiais.

Capítulo V
FONTES JURÍDICAS DO MERCOSUL

Artigo 41

As fontes jurídicas do Mercosul são:

I – O Tratado de Assunção, seus protocolos e os instrumentos adicionais ou complementares;

II – Os acordos celebrados no âmbito do Tratado de Assunção e seus protocolos;

III – As Decisões do Conselho do Mercado Comum, as Resoluções do Grupo Mercado Comum e as Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul, adotadas desde a entrada em vigor do Tratado de Assunção.

Artigo 42

As normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo terão caráter obrigatório e deverão, quando necessário, ser incorporadas aos ordenamentos jurídicos nacionais mediante os procedimentos previstos pela legislação de cada país.

Capítulo VI
SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 43

As controvérsias que surgirem entre os Estados Partes sobre a interpretação, a aplicação ou o não cumprimento das disposições contidas no Tratado de Assunção, dos acordos celebrados no âmbito do mesmo, bem como das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul, serão submetidas aos procedimentos de solução estabelecidos no Protocolo de Brasília, de 17 de dezembro de 1991.

Parágrafo único – Ficam também incorporadas aos Artigos 19 e 25 do Protocolo de Brasília as Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul

Artigo 44

Antes de culminar o processo de convergência da tarifa externa comum, os Estados Partes efetuarão uma revisão do atual sistema de solução de controvérsias do Mercosul, com vistas à adoção do sistema permanente a que se referem o item 3 do Anexo III do Tratado de Assunção e o artigo 34 do Protocolo de Brasília.

Capítulo VII
ORÇAMENTO

Artigo 45

A Secretaria Administrativa do Mercosul contará com orçamento para cobrir seus gastos de funcionamento e aqueles que determine o Grupo Mercado Comum. Tal orçamento será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados Partes.

Capítulo VIII
IDIOMAS

Artigo 46

Os idiomas oficiais do Mercosul são o espanhol e o português. A versão oficial dos documentos de trabalho será a do idioma do país sede de cada reunião.

Capítulo IX
REVISÃO

Artigo 47

Os Estados Partes convocarão, quando julgarem oportuno, conferência diplomática com o objetivo de revisar a estrutura institucional do Mercosul estabelecida pelo presente Protocolo, assim como as atribuições específicas de cada um de seus órgãos.

Capítuo X
VIGÊNCIA

Artigo 48

O presente Protocolo, parte integrante do Tratado de

Assunção, terá duração indefinida e entrará em vigor 30 dias após a data do depósito do terceiro instrumento de ratificação. O presente Protocolo e seus instrumentos de ratificação serão depositados ante o Governo da República do Paraguai.

Artigo 49

O Governo da República do Paraguai notificará aos Governos dos demais Estados Partes a data do depósito dos instrumentos de ratificação e da entrada em vigor do presente Protocolo.

Artigo 50

Em matéria de adesão ou denúncia, regerão como um todo, para o presente Protocolo, as normas estabelecidas pelo Tratado de Assunção. A adesão ou denúncia ao Tratado de Assunção ou ao presente Protocolo significam, ipso iure, a adesão ou denúncia ao presente Protocolo e ao Tratado de Assunção.

Capítulo XI
DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo 51

A estrutura institucional prevista no Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, assim como seus órgãos, será mantida até a data de entrada em vigor do presente Protocolo.

Capítulo XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52

O presente Protocolo chamar-se-á "Protocolo de Ouro Preto".

Artigo 53

Ficam revogadas todas as disposições do Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, que conflitem com os termos do presente Protocolo e com o teor das Decisões aprovadas pelo Conselho do Mercado Comum durante o período de transição.

Feito na cidade de Ouro Preto, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. O Governo da República do Paraguai enviará cópia devidamente autenticada do presente Protocolo aos Governos dos demais Estados Partes.

PELA REPÚBLICA ARGENTINA

Carlos Saúl Menem — Guido Di Tella

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Itamar Franco — Celso L.N. Amorim

PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI

Juan Carlos Wasmosy — Luis Maria Ramirez Boettner

PELA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

Luis Alberto Lacalle Herrera — Sergio Abreu

Anexo ao Protocolo de Ouro Preto

PROCEDIMENTO GERAL PARA RECLAMAÇÕES PERANTE A COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL

Artigo 1

As reclamações apresentadas pelas Seções Nacionais da Comissão de Comércio do Mercosul, originadas pelos Estados Partes ou em reclamações de particulares – pessoas físicas ou jurídicas – de acordo com o previsto no Artigo 21 do Protocolo de Ouro Preto, observarão o procedimento estabelecido no presente Anexo.

Artigo 2

O Estado Parte reclamante apresentará sua reclamação perante a Presidência Pro-Tempore da Comissão de Comércio do Mercosul, a qual tomará as providências necessárias para a incorporação do tema na agenda da primeira reunião subseqüente da Comissão de Comércio do Mercosul, respeitado o prazo mínimo de uma semana de antecedência. Se não for adotada decisão na referida reunião, a Comissão de Comércio do Mercosul remeterá os antecedentes, sem outro procedimento, a um Comitê Técnico.

Artigo 3

O Comitê Técnico preparará e encaminhará à Comissão de Comércio do Mercosul, no prazo máximo de 30 dias corridos, um parecer conjunto sobre a matéria. Esse parecer, bem como as conclusões dos especialistas integrantes do Comitê Técnico, quando não for adotado parecer, serão levados em consideração pela Comissão de Comércio do Mercosul, quando esta decidir sobre a reclamação.

Artigo 4

A Comissão de Comércio do Mercosul decidirá sobre a questão em sua primeira reunião ordinária posterior ao recebimento do parecer conjunto ou, na sua ausência, as conclusões dos especialistas, podendo também ser convocada uma reunião extraordinária com essa finalidade.

Artigo 5

Se não for alcançado o consenso na primeira reunião mencionada no Artigo 4, a Comissão de Comércio do Mercosul encaminhará ao Grupo Mercado Comum as diferentes alternativas propostas, assim como o parecer conjunto ou as conclusões dos especialistas do Comitê Técnico, a fim de que seja tomada uma decisão sobre a matéria. O Grupo Mercado Comum pronunciar-se-á a respeito no prazo de trinta (30) dias corridos, contados do recebimento, pela Presidência Pro-Tempore, das propostas encaminhadas pela Comissão de Comércio do Mercosul

Artigo 6

Se houver consenso quanto à procedência da reclamação, o Estado Parte reclamado deverá tomar as medidas aprovadas na Comissão de Comércio do Mercosul ou no Grupo Mercado Comum. Em cada caso, a Comissão de Comércio do Mercosul ou, posteriormente, o Grupo Mercado Comum determinarão prazo razoável para a implementação dessas medidas. Decorrido tal prazo sem que o Estado reclamado tenha observado o disposto na decisão alcançada, seja na Comissão de Comércio do Mercosul ou no Grupo Mercado Comum, o Estado reclamante poderá recorrer diretamente ao procedimento previsto no Capítulo IV do Protocolo de Brasília.

Artigo 7

Se não for alcançado consenso na Comissão de Comércio do Mercosul e, posteriormente, no Grupo Mercado Comum, ou se o Estado reclamado não observar, no prazo previsto no Artigo 6, o disposto na decisão alcançada, o Estado reclamante poderá recorrer diretamente ao procedimento previsto no Capítulo IV do Protocolo de Brasilia, fato que será comunicado à Secretaria Administrativa do Mercosul.

O Tribunal Arbitral, antes da emissão de seu Laudo, deverá, se assim solicitar o Estado reclamante, manifestar-se, no prazo de até quinze (15) dias após sua constituição, sobre as medidas provisórias que considere apropriadas, nas condições estipuladas pelo Artigo 18 do Protocolo de Brasília.

A Comercialização da Safra 1994/95

Brazílio de Araújo Neto(1)

A escassez de alimentos é o maior problema que pode ocorrer para uma economia em fase de estabilização, onde se procura manter o poder de compra da moeda, cortar gastos governamentais, promover o crescimento, melhorar a distribuição de renda e manter superávits no comércio exterior.

Todavia, uma safra abundante também pode ser motivo de preocupação. Existem indicadores de sobra para se acreditar na obtenção de uma grande safra e evidências de que poderá haver problemas na sua comercialização.

A produção anual dos grãos, com a conseqüente concentração da oferta nos meses de colheita e a dispersão do consumo, torna o processo de comercialização mais complexo e abrangente, principalmente quando os mecanismos de financiamento e de garantia de renda aos produtores estão em descompasso com a realidade do mercado.

O fator de desequilíbrio na comercialização da presente safra está relacionado com a ***Taxa Referencial*** *- TR, que corrige os empréstimos de custeio agrícola e não tem contrapartida nos preços mínimos. Por outro lado, os preços de mercado estão estabilizados num patamar inferior aos preços de julho/94, quando a maioria dos contratos foram assinados na modalidade de equivalência-produto. Como agravante, os preços tendem a cair à medida do avanço das colheitas e o conseqüente incremento da oferta.*

Além disso, há que se considerar a situação cambial, que estreita ainda mais os adversos caminhos da exportação, com os notórios obstáculos dos custos de transporte interno e deficiências do sistema portuário.

Para equilibrar o fluxo de comercialização é necessária a existência de um sistema de estocagem eficiente, recursos para financiamento, serviços de classificação etc. O elevado grau de instabilidade dos mercados agrícolas gera a necessidade de mecanismos de formação de preços e de transferência dos riscos como bolsas de mercadorias, mercado futuro, dentre outros, bem como a atuação do setor público através da ***Política de Garantia de Preços Mínimos*** *-* ***PGPM*** *e dos empréstimos federais para a comercialização.*

Na atual conjuntura, se nenhuma medida for tomada para reequilibrar os instrumentos de política agrícola, a conseqüência mais evidente será a pressão sobre o orçamento, pois o governo terá que alocar enormes somas de recursos para aquisição de grande parte da produção, que será entregue à CONAB para saldar os débitos de financiamento de custeio na modalidade de equivalência-produto.

Há que se considerar também os problemas operacionais para armazenar os produtos em EGF/AGF, agravados pela situação da rede armazenadora brasileira, havendo regiões produtoras com preocupante déficit na capacidade de armazenagem. Junte-se a isso, os entraves de ordem legal, os custos de remoção e outros problemas burocráticos que têm dificultado o equacionamento da questão do uso inadequado dos armazéns coletores para guardar os produtos em EGF/AGF.

Aquisições maciças de grãos pelo governo não são desejáveis, pois além dos inconvenientes acima enumerados, existe o risco de beneficiar os produtores de modo desigual e injusto: quem não fez financiamento, um significativo contingente de produtores responsável por uma parcela estimada em 40% da produção, terá que enfrentar o mercado e ficar à mercê da flutuação de preços.

O caminho da solução está no diagnóstico realista da situação, analisando os cenários possíveis e no início imediato das negociações.

Com a safra começando a sair das lavouras, é urgente estabelecer as medidas necessárias para evitar rupturas no mercado e também para que o governo não se transforme no maior comprador de commodities do País.

(1) Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB